



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicençonil

Escreventes





Licença Ambiental de Operação

Número: LO - 15000655 - Licença Ambiental de Operação

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, integrante do SISNAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.817 de 2 de janeiro de 1986, Decreto nº 295/86, Lei Orgânica Municipal de Curitiba de 5 de abril de 1990, Lei Municipal nº 7.833 de 19 de dezembro de 1991 e decreto nº 838/97, concede a presente Licença Ambiental de Operação - LO, à:

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA

CNPJ:06208833000129

Endereço Autorizado

Indicação Fiscal: 89160093 - 0

Inscrição Imobiliária: 76800450598000

Rua: R. DOUTOR MÁRIO JORGE

Número: 250

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Endereço Autorizado

Indicação Fiscal: 89160093 - 0

Inscrição Imobiliária: 76800450598000

Rua: R. DOUTOR MÁRIO JORGE

Número: 250

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Atividades Comerciais

Código	Descrição
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos.
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Observações gerais sobre o empreendimento

- o Licença de Operação liberada para tratamento, no local, de resíduos de serviços de saúde Grupos A, B e E, conforme a classificação dada pela Resolução RDC 306/2004 e Resolução CONAMA 358/2005.
- (1) Esta LO tem como objeto o funcionamento de um equipamento de autoclave (para tratamento de resíduos grupos A1, A4 e E) e um incinerador (para tratamento de resíduos Grupos A2, A3, A5 e B), com capacidade de 10 ton/dia e 2 ton/dia respectivamente.
- (2) Para o transporte de resíduos de serviços de saúde, deverá também ser obtido Licenciamento Ambiental específico junto ao IAP.
- (3) Resíduos de rápida putrefação deverão ser acondicionados em câmara refrigerada, em conformidade com o disposto nas Normas Técnicas vigentes.
- (4) A limpeza dos caminhões de coleta e suas caçambas deverão ocorrer, obrigatoriamente, em local licenciado para tal.
- (5) É proibido realizar no local:
 - o armazenamento de resíduos e recipientes a céu aberto;
 - a queima de resíduos a céu aberto;
 - o armazenamento temporário ou transbordo de outros resíduos que não sejam os de serviços de saúde;
 - descarte de efluentes líquidos na rede de águas pluviais.
- (6) A destinação final dos resíduos autoclavados e cinzas deverá ser feita conforme classificação de resíduo, de acordo com as normas técnicas da ABNT; esta destinação deverá ser devidamente comprovada.
- (7) Deverá atender às exigências da Sanepar quanto à destinação dos efluentes líquidos à Estação de Tratamento de Esgotos.
- (8) Deverá atender à:
 - Resolução SEMA 016/2014, Resolução SEMA 043/2008 e Resolução CONAMA 316/2002 quanto às emissões atmosféricas e atividades de incineração;
 - Decreto Municipal 1190/2004, para águas subterrâneas;
 - Lei Municipal 10625/2002, quanto aos limites permitidos de pressão sonora;



Joreth

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

Artigo que o selo de AUTENTICIDADE
é afixado na última folha do
documento entregue à parte.



Licença Ambiental de Operação

Número: LO - 15000655 - Licença Ambiental de Operação

Observações gerais sobre o empreendimento

- Norma Técnica ABNT NBR 12810, quanto à coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde;
- Norma Técnica ABNT NBR 12235, quanto ao armazenamento de resíduos sólidos perigosos.

(9) Deverá fazer Automonitoramento das emissões atmosféricas provenientes da caldeira da autoclave e incinerador, conforme frequências definidas na Resolução SEMA 016/2014.

(10) Os equipamentos de tratamento de resíduos deverão operar de forma adequada, de modo a garantir a eficiência do tratamento dos resíduos de serviços de saúde grupos A, B e E.

(11) A presente licença concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte desta SMMA, no caso do registro de reclamações de poluição ambiental. Neste caso o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas complementares necessárias para solucionar problemas, no prazo imediato.

(12) Deverá possuir procedimentos para atenuação ou eliminação de odores provenientes das atividades, de modo a diminuir o impacto por percepção olfativa fora dos limites do empreendimento.

(13) Quaisquer ampliações, modificações no processo produtivo ou instalações de novas unidades no local deverão ser objeto de novo licenciamento ambiental, conforme o disposto no Decreto Municipal 1819/2011.

(14) O não cumprimento das exigências descritas nesta Licença de Operação implicará na impossibilidade da renovação da mesma, bem como na aplicação das penalidades previstas em legislação, inclusive com lavratura de auto de infração, conforme disposto no Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo inciso II, do Art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/08.

(15) Deverão ser mantidas cópias da Licença de Operação e do Parecer Técnico no imóvel licenciado, em local de fácil visualização.

Requisitos para a renovação da Licença de Operação - LO

- o (1) Deverá apresentar MENSALMENTE nesta SMMA relatórios de coleta e tratamento de resíduos, seguindo as orientações constantes no Parecer Técnico, parte integrante desta LO.
- (2) Deverá apresentar SEMESTRALMENTE nesta SMMA:
 - (a) Relatório de Automonitoramento das emissões atmosféricas provenientes do INCINERADOR e CALDEIRA da autoclave (monitoramento descontínuo), devendo atender ao disposto na Portaria SEMA/IAP nº 001/08 quanto à apresentação do mesmo;
 - (b) Os resultados do Monitoramento Contínuo das emissões atmosféricas provenientes do incinerador, em atendimento ao disposto nas Resoluções SEMA 016/2014 e 043/2008.
- (3) Apresentar NA PRÓXIMA RENOVAÇÃO DESTA LO:
 - (a) comprovantes da coleta e destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos.

ATENÇÃO: a renovação desta Licença de Operação deverá ser solicitada com antecedência mínima de 90 dias da expiração do seu prazo de validade.

Esta Licença Ambiental tem a validade abaixo mencionada. Quaisquer alterações ou expansões no empreendimento deverão ser comunicados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

Data de Emissão: 03/03/2016

Data de Validade: 30/09/2018

Valter Nicolack

Valter Nicolack
Chefe de Divisão





TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje



Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º-Tab. Substº.
- Luiz Guerino Partzi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicençoni

Escreventes



Parecer Técnico

Solicitação: LO - 15000655 - Licença Ambiental de Operação

Data: 11/12/2015 **Nº Extra:** 017213/15 **Regional Origem:**

Solicitante

Nome: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA

CNPJ: 06208833000129

Rua: R. DOUTOR MÁRIO JORGE

Nº Predial: 250

Nº Unidade: **Indicação Fiscal:** 89160093 - 0

Inscrição Imobiliária: 76800450598000

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Zoneamento: 4 - ZS1 - ZONA DE SERVIÇOS 1

Informação Complementar:

guia emitida ESTE PROCESSO É UMA RENOVAÇÃO REFERENTE AO LO 14000528

Atividades Comerciais

Código	Atividades
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos
381140000	Coleta de resíduos não-perigosos
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
381220000	Coleta de resíduos perigosos.
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos

Deliberação

Vínculo Ambiental: Poluição Ambiental


Data: 03/03/2016 **Técnico:** Alessandra Belotserkovets Heinrich

Solicitação Liberada até 30/09/2018, para acompanhamento.

Quaisquer transtornos ambientais e a licença ambiental poderá ser cassada sem ônus para a PMC.

ATENÇÃO: Deverão ser observadas as seguintes orientações:

- a) quanto aos relatórios mensais de coleta e tratamento de resíduos:
 - deverá constar a identificação do cliente, município de localização, quantidade de resíduo tratado por grupo, quantidade de resíduos coletados e não tratados na unidade, destinação final dos resíduos coletados e tratados.
- b) Em caso de alterações nos tipos e composições dos resíduos de serviços de saúde a serem incinerados, deverá ser realizado prévio Teste de Queima, de acordo com Plano de Teste aprovado por esta SMMA, atendendo ao disposto nas Resoluções CONAMA 316/2002 e SEMA 043/2008.
- c) os Relatórios de monitoramento biológico da eficácia de tratamento de resíduos, bem como da qualidade da água dos poços de monitoramento, deverão ser mantidos no local, à disposição desta SMMA, que poderá solicitar sua apresentação a qualquer momento.


 Alessandra Belotserkovets Heinrich
 Engenheiro Químico

CEASA - CIDADE INDUSTRIAL
 DISTRITO DE TAIQUARÁ
 CEP: 81116-000 - FONE: (41) 3348-1950

AUTENTICAÇÃO
 Autentica este documento por conferência
 o documento original. Dado em

Curitiba (PR) 17 JUL. 2018

Regina Coeli Machado
 Sinival Z. Lobato Machado
 Rodrigo Bittencourt Franceschi

F0036154

REGISTRAL-DISTRITO DE TAIQUARÁ

CEASA CIC BR116 KM 116

Isabelle M. Bittencourt Franceschi
 Rodrigo Bittencourt Franceschi
 Sinival Z. Lobato Machado
 Regina Coeli Machado
 (41) 3348-1950
 CURITIBA - PARANÁ

Yorith

P



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje



Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
 - Luiz Guerino Parzi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençonni
- Escreventes



200.025
Selo de Autenticidade

Tabelião
A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte 24 JUL. 2018

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Nº 10801/2013

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicencioni

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 11963/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				
ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA				
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	07.756.675/0001-04				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04, 71.60.00, 34.41.11				
EMPREENDIMENTO:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA				
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
COORDENADA GEOGRÁFICA:	lat 26°14'44.00"S - lon 49°25'43.00"W				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 11 JUL 2014

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefone: (47) 3644-2185 / 3644-2187
www.tabelionato.com.br



Alexandre Waltrick Rates
Presidente
380.821-1

AUTENTICACÃO

Reprodução fiel do original apresentado neste Serventia. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90

Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL

FAG88250-5M1L

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Rosângela A. Jantsch
Servente Notarial

Goretti

Documentos em anexo

Termo de Compromisso.

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Em 16 de março de 2018.

AUTENTICAÇÃO

Empl. R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90

Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -

FAGR8249-1R1A

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Rosângela A. C. Jantset
Escrivente Notarial

Condições de validade

(1) Descrição do empreendimento: Aterro de resíduos sólidos industriais classe I e II (conforme NBR 1004/2004) implantado em imóvel rural com área total de 218.070,44 m², com capacidade média de recebimento de 4.500 toneladas de resíduos / mês (o empreendimento não está autorizado a dispor resíduos com teor de umidade superior a 75% no maciço de resíduos).

O empreendimento compreende as seguintes instalações: (a) portaria; (b) Área de Administração; (c) balança para controle de recebimento de resíduos no empreendimento; (d) Laboratório para caracterização dos resíduos sólidos; (e) Células para disposição de resíduos classe I, executadas em módulos de 30,00m x 36,00m x 5,00m, com impermeabilização de fundo composta por camada de argila com coeficiente de impermeabilização de 1x10⁻⁷ cm/s, duas camadas de geomembrana, camada de solo e geotêxtil de proteção mecânica; (f) Células para disposição de resíduos sólidos classe II, com impermeabilização de fundo, composta por camada de argila com coeficiente de impermeabilização de 1x10⁻⁷ cm/s compactada (0,50m), duas membranas sintéticas de polietileno de alta densidade - PEAD, com espessura de 2,0 mm e camada de solo de 0,30 m para proteção mecânica da manta; (g) Galpão utilizado para o armazenamento e manipulação de resíduos Classe I e II, contendo duas baias para "solidificação" (atualmente em desuso) devido a inadequações nas condições estruturais da área destinada a atividade (o procedimento de solidificação desenvolvido no empreendimento consiste na adição de resíduos granulares aos efluentes líquidos e/ou resíduos com teores de umidade elevados de forma a corrigir o percentual de matéria seca presente no mesmo); (h) Dois reservatórios estanques, com impermeabilização de fundo e capacidade de 225,0 m³ (alimentação por sistema de bombeamento) e 1.800,0 m³ utilizados no armazenamento temporário de líquidos percolados, com posterior encaminhamento para tratamento em empreendimento devidamente licenciado para este fim; (i) galpão que abriga o equipamento de destruição térmica; (j) sistema de tratamento de efluente sanitário tipo fossa séptica - filtro anaeróbio - zona de raízes; (k) plataforma de higienização dos veículos (atualmente em desuso); (l) Incinerador para tratamento de resíduos de serviços de saúde e industriais marca Incol Incineration Techrol, modelo PY-900-E

(2) Aspectos florestais:

A área em que está inserido o empreendimento possui feições rurais e metragem total de 21,8 ha, distando aproximadamente 5,00 km do centro da cidade de Rio Negrinho (SC). O entorno é caracterizado por seqüências de várias elevações (possivelmente morros), que estão, em sua maioria, recobertos por vastas áreas de reflorestamentos de exóticas e fragmentos florestais de vegetação nativa. As encostas resultantes da seqüência de elevações formam terrenos com inclinações variáveis. Na base das elevações observa-se terrenos mais planos que formam vales, que escoam as coleções hídricas em direção aos corpos de águas receptores. Na porção oeste do terreno, na cota de base, é possível observar 02 (duas) nascentes que fluem em direção ao Norte (N). As nascentes resultam em pequenos arroios, com largura variável, porém nunca superior a 01 (um) metro (assertiva referente somente as áreas vistoriadas). Devido à declividade das encostas e a ausência de vegetação de cobertura observa-se, em alguns pontos, observou-se carreamento de sedimentos em direção ao leito dos corpos d'água, bem como processos erosivos e escorregamentos de terra. As faixas de preservação permanente estão recobertas em alguns pontos por vegetação nativa, porém em outros pontos observa-se a ausência de vegetação arbórea, com predominância de pastagens. Observou-se ainda a presença de indivíduos isolados de exóticas, como *Pinus sp.* Na porção leste do aterro ocorre formação florestal

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TABELIONATO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabellião
A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabellião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicenconi
- Escreventes

Nº 10801/2013

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 11963/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				
ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA				
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	07.756.675/0001-04				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I				
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04, 71.60.00, 34.41.11				
EMPREENDIMENTO:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA				
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO	ESTADO:	SC
COORDENADA GEOGRÁFICA:	lat 26°14'44.00"S - lon 49°25'43.00"W				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.

II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 11 JUL 2014



Alexandre Waltrick Rates
Presidente
380.821-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO SC
TITULARIA M. Sc. Wellington Otávio de Oliveira Duarte Stuhl
R. Henrique Schwarz, nº 25 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefone: (47) 3544-2100 - Fax: (47) 3544-2117
www.tabelionatosc.com.br

AUTENTICACÃO

Reprodução fiel do original, apresentada nesta Serventia, Dou. fe. Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90

Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88248

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Angela A. Jantset
Escrevente Notarial

goret

Documentos em anexo

Termo de Compromisso.

Condições de validade

composta de espécies nativas, em bom estado de conservação. Não foi possível acessar a área, porém devido a conformidade topográfica do terreno, existe a possibilidade de ocorrer nascentes ou córregos na base da elevação (nesta porção), devendo ser fruto de investigação detalhada.

(3) Controles ambientais:

- (3.1) Sistema de drenagem dos líquidos percolados tipo espinha de peixe (situação verificada em projeto);
- (3.2) Armazenamento temporário de líquidos percolados em dois tanques (estanques) com impermeabilização de fundo e capacidade de 225,0 m³ e 1.800,0 m³ (o tanque de menor capacidade, receptor de efluente oriundo do maciço de resíduos classe I, dispõe de alimentação por sistema de bombeamento);
- (3.3) Sistema de captação e queima de gases (no aterro de resíduos classe II), composto por drenos verticais com diâmetro de 400,0 mm, abrangendo uma área com raio de 30m, interligados a drenos horizontais;
- (3.4) Sistema de detecção de vazamentos (drenos de brita, dreno testemunha e poços de monitoramento);
- (3.5) Sistema de drenagem eficiente das águas pluviais, composto por valas em concreto pré-fabricado (tipo meio-cana), valas escavadas e caixas de passagem de alvenaria;
- (3.6) Rede de monitoramento de água subterrânea composta por, no mínimo 4 (quatro) poços de monitoramento, sendo 1 (um) a montante e 3 (três) a jusante do empreendimento, conforme perfil hidrogeológico;
- (3.7) Balança para pesagem e controle da entrada de resíduos;
- (3.8) Isolamento da área com tela metálica;
- (3.9) Utilização de simbologia de advertência para fins de sinalização;
- (3.10) Acesso restrito, com utilização de guarita;
- (3.11) Sistemas de tratamento de efluentes sanitários gerados pelo empreendimento, compostos por tanque séptico, filtro anaeróbio e zona de raízes;
- (3.12) Controle do recebimento e disposição dos resíduos sólidos, os quais são dispostos em rampa, numa proporção de 1:3. O trator de esteira deve compactar o resíduo com movimentos repetidos de baixo para cima.

(4) Programas ambientais:

O empreendimento deverá enviar a FATMA, até o mês de dezembro de cada ano:

- (4.1) Programa de monitoramento da eficiência do sistema de tratamento de efluentes: Planilha quantitativa e qualitativa referente ao encaminhamento dos efluentes para tratamento, com identificação (classe), data, volume e identificação da unidade de destinação. A Planilha deve vir acompanhada de cópia da Licença Ambiental de Operação do respectivo transportador e destinador.
- (4.2) Programa de gerenciamento de resíduos: planilha quantitativa e qualitativa referente ao recebimento de resíduos sólidos, com identificação da data do recebimento e identificação da unidade geradora.
- (4.3) Programa de monitoramento da qualidade do ar. Relatório e laudo conclusivo referente ao

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Bühr
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 88.295-000 - Telefones: (47) 5544-2185 / 5544-2217 / 5544-9583
www.tabelionatorm.com.br

AUTENTICACÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia, aqui feita em Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Embr: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88247-
T1X1
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE RIO NEGRINHO/SC
Rosângela A. C. Jantsch
Escritoriente Notarial

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte 24 JUL. 2018

Artístico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do instrumento entregue à parte.

Nº 10801/2013

- Flávio Vieira - Tabellião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero Escriventes
- Estelir Vidoriconi

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 11963/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA

CEP: 89.295-000 MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 71.60.04, 71.60.00, 34.41.11

EMPREENDIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA

CEP: 89.295-000 MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°14'44.00"S - lon 49°25'43.00"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 11 JUL 2014

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO

TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefone: (47) 3044-2145 / 3044-2146
www.tj.sc.br/notarios.com.br



Alexandre Waltrick Rates
Presidente
380.821-1

AUTENTICACÃO

Reprodução fiel do original apresentada nesta Serventia. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 1,40 Selo: R\$ 1,90

Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88246 Rosângela Jantsch

L72A

Rosângela Jantsch
Escrivente Notarial

Confira os dados do ato em www.tj.sc.jus.br/selo

Gorete

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
 TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
 R. Hedige Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2188 / 3217 / 3218
 www.tabelionatorm.com.br

AUTENTICAÇÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia, Dou. de Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
 Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG00245-0001
 Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Rosângela A. C. Jantsch
 Escrevente Notarial

Documentos em anexo

Termo de Compromisso.

Condições de validade

monitoramento ambiental semestral dos padrões de qualidade do ar. O relatório e laudo deverão conter minimamente: a) Apresentar layout contendo os pontos de lançamento existentes na empresa; b) Caracterização dos componentes das emissões através de justificativas técnicas coerentes e plausíveis; c) As amostragens devem ser realizadas por empresa especializada, devendo ser descritos os procedimentos adotados, metodologia de amostragem, prazos de validade das amostras, formas de acondicionamento e preservação das amostras, norma de referência; d) As análises deverão ser realizadas por empresa especializada para este fim; Os laudos/relatórios deverão ser **CONCLUSIVOS** e conter no mínimo as seguintes informações: assinatura e número de registro do responsável técnico, O método de análise e o limite de quantificação para cada parâmetro analisado, a incerteza de medição de cada parâmetro, **conclusão quanto à conformidade da amostra em comparação com os parâmetros máximos estabelecidos a legislação incidente**; e) AFT (Anotação de Função Técnica) ou ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela coleta e aplicação das metodologias para análise dos resultados; f) Cópia dos atestados de calibração dos equipamentos utilizados nas coletas/análises.

(4.5) Programa de Controle de Processos Erosivos. Relatório e laudo conclusivo referente ao monitoramento ambiental bimestral dos padrões processos erosivos associados à atividade e suas reais e/ou potenciais interferências no ecossistema inserido.

(4.5) Programa de Educação Ambiental. A empresa deverá desenvolver um programa de educação para os funcionários e para a comunidade local, que deverá versar a respeito de temas ambientais relacionados a atividade desenvolvida pela empresa. Deverão ser realizados treinamentos/ palestras/encontros (com periodicidade no mínimo anual) a respeito de temas ambientais. Deverá ser encaminhado anualmente relatório técnico contendo: 1) Conteúdo programático dos encontros/palestras; 2) Registro fotográfico datado; 3) Considerações da empresa a respeito de pontos positivos e negativos levantados nos encontros.

(4.6) Programa de monitoramento da qualidade da água oriunda do sistema de drenagem pluvial: Relatório e laudo conclusivo referente ao monitoramento ambiental bimestral da qualidade da água oriunda do sistema de drenagem pluvial, considerando no mínimo os seguintes parâmetros: pH; Demanda Bioquímica de Oxigênio; Demanda Química de Oxigênio, temperatura, óleos e graxas, substâncias que reagem com azul de metileno, em atendimento a Resolução CONAMA 357/2005, Resolução CONAMA 430/2011, Lei Estadual 14.675/2009 e NBR 13969-97 (considerar o parâmetro mais restritivo). Deverá vir acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

(5) Medidas compensatórias: Termo de Compromisso.

(6) Condições específicas:

(6.1) Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes (combustíveis, óleos lubrificantes, produtos químicos em geral e produtos afins), além de efluentes líquidos, deverão ser realizadas em locais dotados de dispositivos de contenção adequados, a fim de reter os líquidos poluentes no local em caso de possíveis vazamentos.

(6.2) Quaisquer efluentes e/ou resíduos líquidos decorrentes do desenvolvimento da atividade somente deverá ser lançado em corpos d'água, após tratamento adequado e desde que obedçam as condições, padrões e exigências das Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011, além da Lei Estadual 14.675

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



TABELIONATO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião
A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte 24 JUL. 2018

Nº 10801/2013

- Flávio Vieira - Tabellião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parzi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicenconi

Carilho que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento. Entrada: 7. 2. 2018

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº RSI/10088/CMF e parecer técnico nº 11963/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA		
ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO
		ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	07.756.675/0001-04		

Para Atividade de

ATIVIDADE:	71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:	71.60.04, 71.60.00, 34.41.11
EMPREENHIMENTO:	HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO:	ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA		
CEP:	89.295-000	MUNICÍPIO:	RIO NEGRINHO
		ESTADO:	SC
COORDENADA GEOGRÁFICA:	lat 26°14'44.00"S - lon 49°25'43.00"W		

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 11 JUL 2014

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr
R. Henrique Schwarz, nº 28 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefones: (47) 3644-2190 / 3644-2191 / 3644-2192

AUTENTICACÃO
Reprodução fiel do original apresentado para Serventia. Dou fe. Rio Negrinho, 13 de março de 2018.
Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88244-1PUD
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Alexandre Waltrick Rates
Presidente
380.821-1

Rosângela A. Jantet
Escrevente Notarial

YOUTH

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
 TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr
 R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala H1 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 88.295-000 - Telefones: (47) 3644-2265 - 3644-2177 / 3644-2178
 www.tabelionetorn.com.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NOTARIADO

AUTENTICAÇÃO
 Reprodução fiel do original apresentada nesta Serventia, Dou. de Rio Negrinho, 33 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
 Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88243 - ROSANGELA A. C. JANTSCH
 Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo
 Escrevente Notarial

Documentos em anexo

Termo de Compromisso.

Condições de validade

- /2009.
- (6.3) Caso a eficiência do Sistema de Tratamento de Esgotos não atinja o grau de tratamento compatível com a qualidade do corpo d'água receptor deverá ser adotado tratamento complementar.
 - (6.4) Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida deverão estar em conformidade com os parâmetros preconizados na Resolução CONAMA n°. 001/90;
 - (6.5) As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
 - (6.6) Fica proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
 - (6.7) A Concessão desta Licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou modificações nas condições ambientais.
 - (6.8) O não cumprimento da Legislação Ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, Lei Estadual 14675/09 e demais legislações aplicáveis.
 - (6.9) A ocorrência de quaisquer inconformidades na operação do empreendimento, compreendendo lançamento de efluentes em desacordo com a legislação, vazamentos, acidentes ou qualquer outro evento que tenha potencial prejudicial ao meio ambiente deverá ser imediatamente comunicada à FATMA, conjuntamente com plano de adequação e/ou reparação de possíveis ou efetivos danos ambientais.
 - (6.10) Os responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas, em caso de inconformidade na operação ou nos casos da ocorrência de acidentes ou vazamentos devem adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.
 - (6.11) No caso de desativação / encerramento da atividade, os estabelecimentos ficam obrigados a apresentar, com antecedência mínima de 120 dias, plano de encerramento das atividades a ser aprovado pela FATMA .
 - (6.12) Deverão ser adotadas todas as medidas possíveis relacionada à prevenção do solo, correto armazenamento e destinação dos efluentes ou produto químico potencialmente contaminante.
 - (6.13) O empreendedor deverá respeitar, preservar e contribuir para a manutenção do equilíbrio ambiental de todos os componentes do ecossistema em que está locado o empreendimento.
 - (6.14) As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas, e dotado de dispositivo (s) adequado (s) de bloqueio para contaminantes e/ou poluentes, quaisquer que sejam, provenientes dos outros sistemas citados, inibindo - se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos citados contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.
 - (6.15) Quaisquer áreas definidas pela legislação ambiental vigente, como de Preservação Permanentes - APPs existentes na área do empreendimento deverão ser recuperadas e preservadas.
 - (6.16) A empresa deverá atender aos parâmetros máximos estabelecidos nos padrões de qualidade do ar, estabelecidos pela resolução do CONAMA 005/89 e 003/90.
 - (6.17) A empresa deverá proceder e manter adequada sinalização de segurança referente a riscos emergenciais e ambientais em toda a área útil do empreendimento.
 - (6.18) O empreendedor deve expor, em local visível no próprio empreendimento, as licenças ambientais

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TABELIONATO DE OPERAÇÃO

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel de fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vizençoni

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Nº 10801/2013

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° RSI/10088/CMF e parecer técnico n° 11963/2013, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, , KM 3,1, COLONIA MIRANDA

CEP: 89.295-000 MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04

Para Atividade de

ATIVIDADE: 71.60.03 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE I
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: 71.60.04, 71.60.00, 34.41.11

EMPREENDIMENTO: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Localizada em

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA, KM 3,1, COLONIA MIRANDA

CEP: 89.295-000 MUNICÍPIO: RIO NEGRINHO ESTADO: SC

COORDENADA GEOGRÁFICA: lat 26°14'44.00"S - lon 49°25'43.00"W

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da presente data.

Data, local e assinatura

FLORIANÓPOLIS, 11 JUL 2014



Alexandre Waltrick Rates
Presidente
380.821-1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Studer
R. Henrique Scheidt, nº26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Telefone: (47) 3544-2165 / 3544-2171
www.tabelionatopr.com.br

AUTENTICACÃO

Reprodução fiel do original apresentado nesta Perícia. Dou fé. Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88242-
NQNM
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Rosângela A. Jantsch
Escrevente Notarial

Joreth

Documentos em anexo

Termo de Compromisso.

Condições de validade

concedidas.

(6.19) A empresa deverá fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual - EPI inerentes aos riscos oferecidos pela atividade, bem como orientar e exigir o uso adequado dos mesmos.

(6.20) A empresa deverá promover o treinamento, de seus respectivos funcionários, visando orientar as medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência e riscos ambientais.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO NEGRINHO/SC
TITULAR: M.Sc. Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuber
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.264.000 - Telefone: (47) 3644-2185 / 3644-2186

AUTENTICAÇÃO
Reprodução fiel do original apresentado nesta Serventia. Dou fé em Rio Negrinho, 13 de março de 2018.

Emol: R\$ 3,40 Selo: R\$ 1,90
Total: R\$ 5,30 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAG88241-T4BC

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

Rosângela A. C. Jantsch
Escrevente Notarial

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia autenticada, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte 24 JUL. 2018

Flávio Vieira - Tabelião
 Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº.
 Luiz Guerino Parizi
 Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
 Ester Vicençon

SELO FUNARPEN
13.228 de 18072001
F0J93862

TABELIONATO VIEIRA
Ester Vicençon
CIANORTE - PR

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT
Documento gerado em: 22/01/2018 18:18:13



RECIBO DE DOCUMENTOS (FCEI Nº 478199)

Recebemos do empreendedor HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA os documentos encaminhados na data 22/01/2018 e recebidos na data 22/01/2018 listados abaixo, relativos ao empreendimento HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, estabelecido(a) ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA - KM 3,1 no município de RIO NEGRINHO.

Processo FATMA NºRSI/10088/CMF - Tipo de licença RENOVAÇÃO LAO

Protocolo	Descrição
5554230	- REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.
5554231	- PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO INTERESSADO, COM FIRMA RECONHECIDA.
5554232	- Certificado de regularidade junto ao IBAMA (CÓPIA).
5554233	- RELATÓRIO TÉCNICO COMPROVAÇÃO EFETIVO CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS LICENCIAMENTO C/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.
5554234	- ART OU AFT P/ ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO EXIGÊNCIAS/CONDICIONANTES LICENCIAMENTO.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório de Licenciamento Ambiental

Processo

Processo: RSI/10088/CMF
 Atividade Consema: 71.60.03 - DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS INDUSTRIAIS CLASSE I, EM ATERROS
 Tipo de Licença: Ren. LAO
 Licença nº: Ainda não emitida
 Porte: G
 Potencial poluidor: G
 Situação: Formalizado (entrega da documentação)
 Data do Protocolo: 22/01/2018
 Data da Emissão: -
 Data de Vencimento: -

Empreendimento

Razão Social: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04
 Endereço: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA
 Número/Complemento: KM 3,1
 Bairro: COLONIA MIRANDA
 Município: RIO NEGRINHO UF: SC
 CEP: 89295-000
 Latitude: 642085
 Longitude: 7095455

Empreendedor

Nome: HERA SUL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.756.675/0001-04
 Endereço: ESTRADA GERAL COLONIA MIRANDA,
 Número/Complemento KM 3,1
 Bairro: COLONIA MIRANDA
 Município: RIO NEGRINHO UF: SC
 CEP: 89295-000





A

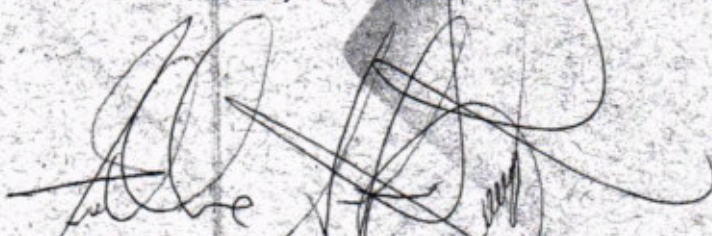
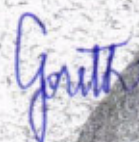
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECLARAÇÃO

A SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 06.208.833/0001-29, com sede estabelecida à Rua Dr. Mário Jorge n. 250, Cidade Industrial, Curitiba – PR, DECLARA que possui negociação comercial com a empresa BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 08.680.158/0001-61, contemplando como objeto as atividades de tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E. Sendo que, para todos os serviços prestados é fornecido o respectivo Certificado de Destinação Final como documento comprobatório de destinação.

Validade: 60 (sessenta dias)

Curitiba, 17 de Julho de 2018

SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS PR LTDA
CNPJ: 06.208.833/0001-29
Rua Dr. Mário Jorge 250, CIC, Curitiba - PR



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**



- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençon



Conselho Regional de Biologia - 7ª Região

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar
Centro - Curitiba / Paraná - Brasil
CEP: 80020-090 - Telefone(0XX) 41-3079.0077
e-mail: crbio07@crbio07.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

O Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 6.684/1979, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Número Certidão: **5047/NET**

Emissão: **25/07/2018**

Nome: **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**

Registro CRBio-07-PR Nº: **50711/07-D**

Registrado(a) desde: **27/02/2008**

Filiação: **LUCIANO JOSE RODRIGUES**

ADELIA IDALINA MAURICIO RODRIGUES

Data de Nascimento: **03/02/1977**

Carteira de Identidade: **6.272.601-6** CPF: **00741259907**

Naturalidade: **CIANORTE**

Situação: **ATIVO DEFINITIVO**

Graduação.

LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIENCIAS BIOLOGICAS

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau: **29/01/2008** Diplomação:

Certifica-se para os devidos fins, que o(a) Biólogo(a) **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES** registrado neste CRBio-07, sob o nº **50711/07-D**, encontra-se em dia com suas obrigações junto a este Conselho para o exercício vigente. Estando quite com todas as exigências legais deste Conselho, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

Certidão emitida às 15:42H do dia 25/07/2018

Certidão Válida por um mês, a partir da Data de Emissão.

Consulte nosso site (<http://www.crbio-7.gov.br>) para validar a autenticidade desta Certidão.

25/07/2018 15:42

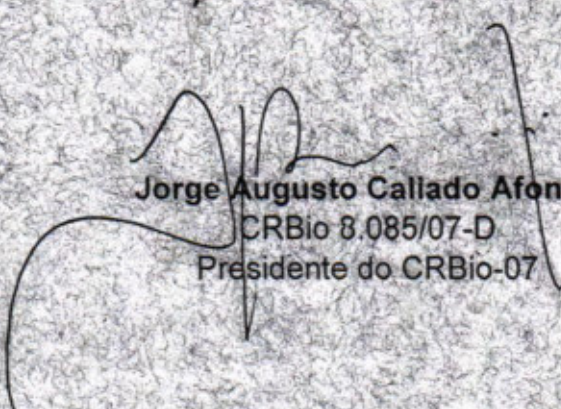


CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Certificamos pelo presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, e conforme Resolução nº 115, de 12 de maio de 2007, que o Biólogo **Cristiano André Rodrigues**, brasileiro, residente à R. Londrina, 359, Município de Cianorte, Estado do Paraná, está regularmente inscrito neste Conselho sob nº 50.711/07-D, sendo-lhe assegurada a liberdade de atuação no campo técnico, com integral respeito à ética profissional.

Considerando o currículo efetivamente realizado pelo profissional, atestamos que o mesmo está habilitado a assumir a Responsabilidade Técnica em "**Coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II; Saneamento Ambiental**", para atuar junto à empresa "**Bio Resíduos Transportes Ltda - EPP**", CNPJ nº 08.680.158/0001-61, registrada neste Conselho sob nº 57/07-E, sito à Av. Goiás, 431, Sl. 21 e 22, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

Esta certidão tem validade até 31 de março de 2019.



Jorge Augusto Callado Afonso
CRBio 8.085/07-D
Presidente do CRBio-07



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.



Cianorte 24 JUL. 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicenconi

Escreventes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11-11-1951
CNPJ 75.740.829/0001-20
Praça da República, 28 – Cep 86.925-000 - Borrazópolis Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.680.158/0001-61**, sediada à Avenida América, 2900 – Zona Um, município de Cianorte, estado do Paraná, através do responsável técnico **Cristiano André Rodrigues**, Biólogo, CRBio nº 50711/07-D, conforme ART Nº 07-0969/15, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, para o **MUNICÍPIO DE BORRAZOPOLIS-PR**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 75.740.829/0001-20 sediado na Praça da Republica, 28, Centro na cidade de Borrazopolis – Pr, os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO A Infectante, B Químico e E Perfurocortante (CLASSE I Perigoso) SÓLIDOS E LÍQUIDOS TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO.	2.664 QUILOGRAMAS
02	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS, PILHAS E BATERIAS.	2.800 QUILOGRAMAS
03	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LAMPADAS FLUORESCENTES.	200 QUILOGRAMAS (1.000 UNIDADES)

Período de Execução do Serviço: de 12/03/2013 à 11/03/2014.

Borrazopolis - Pr, 27 de Agosto de 2015.


Antonio Ferreira Cardoso
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
CPF 390.608.029-34

Prefeitura Municipal de Borrazópolis – Praça da República, 28 CEP 86925-000 – Fone/fax: (43) 3452-8700 - 8704
E-mail: borrazopolis@pref.pr.gov.br







O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NO CRBio-07-PR
ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE
COM A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
- ART. Nº 07-0969/15 ONDE
CONSTA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO E BIÓLOGO
CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
CRBio: 50711/07-D

DATA: 15/09/2015

ASSINATURA:

Everton Roger Sepka
CRBio 83.122-07D
Fiscal Biólogo



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

A presente fotocópia é reprodução fiel da fotocópia
autêntica, apresentada neste Cartório, em data de hoje

Cianorte **24 JUL. 2018**

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SELO
FUNARPEN
FOJ93858

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Flávio Vieira - Tabelião |
| <input type="checkbox"/> | Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº. |
| <input type="checkbox"/> | Luiz Guerino Parizi |
| <input type="checkbox"/> | Valdomiro de Haro Romero |
| <input type="checkbox"/> | Ester Vicençonni |
- Escreventes

EM BRANCO



**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 2643/17**

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **CRISTIANO ANDRE RODRIGUES**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **50711/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2017, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº 07-0969/15, junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**, para:
Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos do Grupo A Infectantes, Grupo B Químicos e Grupo E Perfurocortantes, Pilhas e Baterias e Lâmpadas Fluorescentes, da área de **Saúde Pública**, no período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014;

1 de junho de 2017.

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: MARCOS AURELIO MARTINS

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: 9704468-6 SESP PR

CPF: 055.325.919-97 DATA NASCIMENTO: 10/02/1986

FILIAÇÃO: HELIO AURELIANO MARTINS
 MARIA DO CARMO BONTZOS MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

NP REGISTRO: 04353617186 VALIDADE: 06/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 06/05/2008

DESTINAÇÃO: CATED

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos Aurelio Martins

LOCAL: CIANOESTE, PR DATA EMISSÃO: 07/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 50564029867 PR913928260

PARANÁ

DEMATRAN | CONTRAN

VALOR EM LÍQUIDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595428350

FRANQUEIA PLANO EFETIVO 1595428350

Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gorete" followed by a stylized flourish.



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 29 MAR 2018



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNM38801

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençonil
- } Escreventes



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2567149	25/06/2018	25/06/2018	25/09/2018

Dados básicos:

CNPJ : 08.680.158/0001-61
 Razão Social : BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
 Nome fantasia : BIO-ACCESS
 Data de abertura : 26/02/2007

Endereço:

logradouro: AVENIDA GOIAS
 N.º: 431 Complemento: SALAS 21 E 22
 Bairro: ZONA I Município: CIANORTE
 CEP: 87200-149 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-5	depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-1	transporte de cargas perigosas
18-20	transporte de cargas perigosas - Protocolo de Montreal
18-14	transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	transporte de cargas perigosas - transporte de resíduos controlados ou perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	EESJ3941KQRIMDM3
------------------------------	------------------

Goiter

PPRA
Programa de Prevenção de
Riscos Ambientais
NR-09

BIO RESIDUOS TRANSPORTES
LTDA.

Período: 10 de Março de 2018 a 09 Março de 2019

Documento Base

PORTARIA 25/94 D.O.U. 30/12/94 - REPUBLICADA NO D.O.U. 15/02/9

CIANORTE - PR

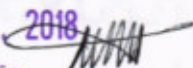
YOUTH
[Signature]

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL 2018** 

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- } Escreventes

Artículo que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

1. CONTRATANTE:	
Razão Social:	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.
Nome Fantasia:	BIO ACCESS.
Endereço Unidade	Av. Goiás nº431, Zona 01, Segundo Andar salas 21 e 22 – Cianorte PR.
CNPJ:	08.680.158/0001-61.
CNAE	Atividade Principal; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
	Atividade Secundária; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal ; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.
Grau de Risco:	03.
Grupo de Risco:	C-17.
Composição da CIPA:	01 Designado Enquanto o quadro funcional permanecer abaixo de 20 (vinte) funcionários.
Composição do SESMT:	Não se aplica
N.º de Funcionários:	07 (sete) funcionários.
Horário de atividade:	Segunda a sexta 08:00 às 12:00 - 13:30 às 18:00.
Validade do Programa:	01 (um) ano a partir da data de elaboração.
2. CONTRATADA:	



Viver de Bem com a vida Serviços Ltda.
Avenida Amazonas, 572 - Zona VII
CEP: 87200-000 – Cianorte- PR
e-mail: bemviver.cianorte@gmail.com
Fone/Fax: (44) 3039-1555

3. INTRODUÇÃO:

Este relatório constitui o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa contratante, realizado a partir da solicitação de seu representante legal, e realizado pela Empresa BEM VIVER Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, em atendimento à Norma Regulamentadora n.º 9 (NR-9), da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PPRA, por todos os estabelecimentos e instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Essência da própria determinação legal quanto à obrigatoriedade da elaboração, implementação e subseqüentes revalidações do PPRA - visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores - como parte inicial de sua Elaboração, este relatório mostra a situação vigente na reavaliação do inventário do local e condições do trabalho e, portanto, poderá evidenciar ou não, eventual permanência ou nova presença de agentes ou condições em desacordo com a legislação em vigor, sendo o responsável pelas ações e medidas para o controle e conseqüente atendimento das exigências legais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

O relatório inclui a caracterização geral do processo, ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos empregados na empresa, com a identificação dos agentes e fatores de riscos, seguida de uma avaliação qualitativa dos riscos identificados e indicação das prioridades de ação – avaliação quantitativa das exposições e implantação de medidas de controle.

TABELIONATO VIEIRA	
Nome	Assinatura
Flávio Vieira	
Flávio Augusto Vieira	
Luiz Guerino Parizi	
Valdomiro de Haro Romero	
Ester Vicençoni	

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Este fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençoni

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

4. OBJETIVOS:

a- Objetivo Geral:

Garantir a salubridade nos locais de trabalho, preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores, prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais, controlar os riscos ambientais que possam causar danos à saúde e, assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.

b- Específicos:

- ✓ Eliminar ou minimizar os efeitos nocivos à saúde compatibilizando-os a limites de tolerância da NR 15 da Portaria nº3.214, do Ministério do Trabalho ou com os da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists)
- ✓ Controlar os Riscos Ambientais, com ações e medidas de controle individuais ou coletivas que preservem à saúde e a integridade física dos trabalhadores em relação aos agentes e riscos presentes nos locais de trabalho;
- ✓ Monitorar as possíveis exposições dos trabalhadores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- ✓ Avaliar de maneira criteriosa a execução do programa;
- ✓ Preservar o meio ambiente e os recursos naturais.

5. APLICAÇÃO:

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento do empregador, sob a responsabilidade de seu representante legal e participação daqueles investidos em cargos de chefia e dos trabalhadores em geral, sendo sua abrangência e profundidade, dependentes das características dos riscos e das respectivas necessidades de controle.

Condição imprescindível ao êxito dos objetivos do presente programa, todos os envolvidos no processo de trabalho das atividades desenvolvidas na empregadora deverão estar aptos e conhecer suas tarefas e os riscos a elas inerentes, de modo a trabalharem com segurança e conforto.

Para tanto, deverão receber treinamento adequado e habilitação técnica para o exercício de suas respectivas funções. Ainda, divulgado e conhecido por todos os que integram as atividades da empregadora, deverá ser auditado periodicamente para avaliação dos resultados e adoção de medidas corretivas, quando necessárias

Este documento deverá ser discutido com os responsáveis pelo desenvolvimento, seguindo o cronograma que foi previamente estabelecido.

6. ABRANGÊNCIA:

Este programa contempla as instalações, os processos de trabalho e as respectivas atividades ou unidades da empregadora em todos os seus setores ou unidades laborais.

Buscando-se executá-lo dentro da melhor técnica, foram considerados os riscos de origem física, química e biológica, procurando-se ainda observar os riscos ergonômicos e os de acidentes ou riscos mecânicos que, embora a Norma Regulamentadora – NR específica não o faça, a identificação e o reconhecimento desses riscos são de fundamental importância para o desenvolvimento de algumas ações preventivas.

Quando ficar caracterizado onexo causal entre os danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos, deverá estar consignado no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO.

Este relatório não se limita ao disposto na NR-9, mas também a outros aspectos relativos à segurança e saúde no trabalho previsto nas demais Normas Regulamentadoras, porém, não representa um estudo exaustivo das condições de segurança e saúde previstas nessas outras NR's.

7. ESTRUTURA BÁSICA DO PPRA:

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, como atividade permanente da empresa, apresenta a seguinte estrutura básica de funcionamento

- a) Planejamento anual com metas e prioridades pré-definidas;

AVAMAZONAS, 572, CEP 87200-000 – fone (44) 3039-1555 – CIANORTE – PR – e-mail: bemviver.cianorte@gmail.com

Yorith

P

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabellião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Lutz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à PPR.*

- b) Estratégia e metodologia aplicada;
- c) Identificação e Quantificação dos Riscos
- d) Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- e) Prioridades e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA;

8. DESENVOLVIMENTO DO PPRA:

- a- **Antecipação e reconhecimento dos riscos:** adotar medidas preventivas que permitam pela antecipação, eliminar ou minimizar a ocorrência de doenças e acidentes;
- b- **Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle:** pelas ações e medidas de antecipação, adotar como rotina a realização de levantamentos, análises e permanente monitoração, reconhecer os agentes e riscos capazes de causar doenças ou acidentes e estabelecer prioridades no controle dos riscos;
- c- **Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores:** providenciar avaliações quantitativas e qualitativas dos agentes detectados e passíveis de provocar danos à saúde ou integridade física do trabalhador
- d- **Implantação de medidas de controle e avaliação da sua eficácia:** fazer controle efetivo dos meios aplicados na prevenção de acidentes ou doenças, monitorando e verificando as alterações ou situações dos agentes implicados (físicos, químicos e biológicos) ou novas situações que se apresentem no ambiente de trabalho e, que de alguma forma, estejam ou possam vir a provocar danos à saúde e a integridade física dos trabalhadores, observando ainda, a proteção e a preservação do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
- e- **Monitoramento da exposição aos riscos:** através da reavaliação anual, ou sempre que necessária, do PPRA e do monitoramento clínico individual exigido pelo PCMSO;
- f- **Registro e divulgação dos dados:** através da guarda dos documentos, pelo período mínimo exigido de 20 anos e da contínua informação aos colaboradores e demais envolvidos no programa.

Obs.: A avaliação dos riscos e seus agentes se darão de forma quantitativa, quando possível, ou qualitativa, levando-se em consideração o estabelecido na legislação vigente

9. RISCOS AMBIENTAIS:

Para efeito da Norma Regulamentadora n.º 9 – NR 9, são considerados RISCOS AMBIENTAIS os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, em função de sua:

- **Natureza:** origem do agente causador de doença ou acidente de trabalho;
- **Concentração:** grau de concentração do agente causador de doença ou acidente de trabalho;
- **Intensidade:** capacidade de força que o agente causador de doença ou acidente de trabalho tem ao atingir o trabalhador no seu ambiente de trabalho;
- **Tempo de exposição:** o tempo que o trabalhador ficou exposto ao agente causador de doença ou acidente no ambiente de trabalho.

Consideram-se **agentes físicos**, as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, não ionizantes, infra-som e o ultra-som.

Consideram-se **agentes químicos**, as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pelas vias respiratórias, em forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou pela natureza da atividade, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se **agentes biológicos**, as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoário, vírus, entre outros, que possam estar expostos os trabalhadores.

Além destes três grupos, citamos também os agentes de riscos ergonômicos e os agentes mecânicos, sendo:

Agentes ergonômicos: O estudo dos agentes ergonômicos visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho ao trabalhador. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte

Yorick

Yorick

P

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençonci

**Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento original e parte.**

e movimentação de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho, bem como a própria organização do trabalho, conforme NR – 17.

Agentes mecânicos: Caracterizam-se pela presença e/ou contato do Homem com máquinas, objetos escoriantes, cortantes, abrasivos e perfuro - cortantes, explosivos, inflamáveis, choques elétricos e outros capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Estão incluídos: arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferra-mentas defeituosas e/ou impróprias, instalações elétricas inadequadas (aterra-mento), sinalização (ausências de indicação de risco), edificações (pisos inadequados, escadas impróprias), probabilidade de incêndio e explosão (riscos com produtos inflamáveis, sobrecarga elétrica), luminosidade deficiente, ventilação deficiente, etc.

10. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS:

Na avaliação serão observados os resultados quantitativos, que atinjam o nível de ação estabelecido pela NR-15 e na falta desses, avaliações qualitativa, levando-se em consideração o estabelecido na legislação vigente, e serão considerados os seguintes aspectos ou:

- a) Análise e reconhecimento das funções;
- b) Duração dos respectivos turnos de trabalho;
- c) Números de trabalhadores expostos;
- d) Atividades desenvolvidas pelos trabalhadores;
- e) Local do trabalho;
- f) Agentes ambientais;
- g) Riscos à saúde ou segurança;
- h) Medidas de controle sugeridas;
- i) Medidas de controle existentes.

11. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LEVANTAMENTO DE CAMPO:

- a) Dosímetro Digital. Modelo DOS 600. Marca Instrutherm. (Modo decibelímetro)
- b) Multímetro. Modelo ITPM500. Marca Instrutherm.

12. AÇÕES PREVENTIVAS:

O objetivo principal é identificar e mensurar os riscos potenciais existentes no local de trabalho ou em atividades a serem desenvolvidas, para tanto, os responsáveis deverão estabelecer, formas de comunicação eficazes entre contratante e contratada a fim de que os riscos específicos possam ser tratados antes do início da atividade, visto que a empresa realiza prestação de serviços diversificados.

As recomendações propostas visam amenizar riscos de acidentes, através de medidas de proteção, criando um ambiente adequado, contribuindo para melhoria da qualidade e produtividade no trabalho, despertando o comprometimento de todos com a organização, prevenção e segurança, bem como, o cumprimento da legislação vigente.

13. PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Para adoção de proteção individual faz-se a seguinte avaliação:

- ✓ Estudo técnico para seleção adequada do EPI, especificamente ao risco exposto o colaborador.
- ✓ Plano de treinamento eficaz, para esclarecer a correta utilização, higienização e fator de segurança que o EPI oferece.
- ✓ Plano de fornecer, substituir, usar, guardar, higienizar e repor visando atender o estabelecido pelo fabricante.
- ✓ Plano de EPI X FUNÇÃO, assegurando padrão e controle eficaz.

14. PROTEÇÃO COLETIVA:

Para adoção de proteção coletiva faz-se a seguinte avaliação:

- ✓ Ações que eliminem ou reduzam os riscos prejudiciais à saúde.
- ✓ Ações que previnam o alcance desses agentes para todo ambiente de trabalho.
- ✓ Ações que reduzam a concentração ou intensidade desses agentes para o ambiente de trabalho.

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençon

*Certifico que o selo de AUSENCIACIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

As medidas coletivas por si só não proporcionarão os resultados esperados a não ser que sejam acompanhadas de treinamentos aos usuários, enfatizando os seus objetivos e forma de alcançá-los.

15. MONITORAMENTO E EXPOSIÇÃO AO RISCO:

Para o monitoramento da exposição aos riscos dos trabalhadores e das medidas de controle, será realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

a) Responsabilidade:

Cabe ao Setor de Administração da Produção ou Serviços a responsabilidade pelo monitoramento da exposição aos riscos ambientais.

b) Registro:

Os dados relativos ao monitoramento dos riscos ambientais ficarão arquivados na Empresa.

16. FORMA DE REGISTRO DOS DADOS:

Todos os dados deverão ser mantidos arquivados durante o período de 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com o histórico administrativo e técnico do desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos.

O Documento Base e suas alterações deverão estar disponíveis e de acesso imediato quando solicitado pelas autoridades fiscalizadoras, devendo, contudo, ser apresentado e discutido com os empregados.

17. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO:

Quando necessário, ou pelo menos uma vez no ano, o responsável pelo programa realizará uma análise global do PPRA, para acompanhamento das ações tomadas com referência às metas anteriormente traçadas.

Avaliação esta que indicará a conformidade ou não conformidade em relação às metas estabelecidas que deverão, se for o caso, ser tomadas ações corretivas para ajuste do programa, sendo este apresentado em reuniões com os colaboradores, gerente e com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, quando houver.

18. PLANEJAMENTO ANUAL:

Para eficácia do PPRA, faz-se necessário estabelecer metas que direcionem as atitudes a serem tomadas visando padronizar as atividades e ações que serão qualificadas em um cronograma de trabalho, onde os prazos estabelecidos deverão ser respeitados evidenciando assim a seriedade do programa junto aos colaboradores da empresa, clientes e MTE.

19. RESPONSABILIDADES:

1. Empregador

- a) Implementar e cumprir o PPRA;
- b) Facilitar para que ocorra a divulgação e implantação desse programa através dos recursos necessários.
- c) Assegurar o cumprimento desse programa, renovando anualmente e sempre necessário.
- d) Planejar, desenvolver e administrar o PPRA em conformidade com os dispositivos legais vigentes;
- e) Comprometer-se na resolução dos problemas de salubridade no ambiente de trabalho.
- f) Elaborar propostas para o controle de riscos ambientais.
- g) Coordenar a sistematização do registro e arquivo de dados relativos ao Programa, implementando também outras ações, inclusive divulgação de informações.
- h) Identificar os riscos potenciais na sua área de responsabilidade.
- i) Implementar medidas, com assessoramento do encarregado e responsável pela elaboração do PPRA.
- j) Conseguir aprovação de recursos para a implementação de medidas relacionadas ao Programa.
- k) Informar à equipe os riscos ambientais existentes, antes da execução das suas atividades.

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL, 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Lutz Guérino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento anexo e parte.

Obs.: Em posição concordante da empresa, fica estabelecido que o seu representante legal será o responsável pela implementação e o cumprimento do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais, bem como, de prover e dispor dos recursos e apoiar a execução do programa para que as propostas de resolução de problemas possam ser desempenhadas dentro das metas proposta.

2. Empregados:

- a) Participar e colaborar na implantação, execução e cumprimento do programa, inclusive fornecendo sugestões para o seu cumprimento e adequação;
- b) Buscar eliminar riscos a segurança e a saúde, comunicando a gerência imediata aqueles cuja solução não esteja ao seu alcance Seguir as diretrizes e orientações recebidas em treinamentos;
- c) Contribuir no levantamento de riscos e informar ao superior sempre que observar novos riscos ou riscos não identificados.;
- d) Usar, conforme os padrões da Empresa e deste Programa, os equipamentos de proteção individual e coletivos, cumprindo as determinações das Ordens de Serviços (OS) sobre Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive, cientificando-se das penalidades que estarão sujeitos quando da não utilização adequada.

20. ORIENTAÇÕES LEGAIS BÁSICAS QUANTO A CLT:

ART. 157 – Cabe às empresas:

I – Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho.

II – Instruir os empregados, através de treinamentos, comunicações in-ternas ou ordens de serviço, quanto às precauções a tomar no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais.

III – Adotar as medidas que lhe sejam determinadas pelo órgão regional competente.

IV – Facilitar o exercício da fiscalização pela autoridade competente.

ART. 158 – Cabe aos empregados:

I – Observar as normas de segurança e medicina do trabalho, inclusive as instruções de que trata o item II do artigo anterior.

II – Colaborar com a empresa na aplicação dos dispositivos deste capítulo.

Parágrafo único – Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:

- a) À observância das instruções expedidas pela empregadora na forma do item II do artigo anterior.
- b) Ao uso dos Equipamentos de Proteção Individual fornecidos pela empresa.

ART. 172 – Os pisos dos locais de trabalho não deverão apresentar saliências ou depressões que prejudique a circulação de pessoas ou movimentação de materiais.

ART. 173 – As aberturas nos pisos e paredes serão protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou de objetos.

ART. 174 – As paredes, escadas, rampas de acesso, passarelas, pisos, corredores, coberturas e passagem dos locais de trabalho deverão obedecer às condições de segurança e de higiene do trabalho estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e, manter-se em perfeito estado de conservação e limpeza.

ART. 175 – Em todos os locais de trabalho deverá haver iluminação adequada, natural ou artificial, apropriada à natureza da atividade.

a) A iluminação deverá ser uniformemente distribuída, geral e difusa, a fim de evitar ofuscamentos, reflexos incômodos, sombras e contrastes excessivos.

b) O Ministério do Trabalho estabelecerá níveis mínimos de iluminação a serem observados.

ART. 176 – Os locais de trabalho deverão ter ventilação natural, compatível com o serviço realizado.

Parágrafo único – A ventilação artificial será obrigatória sempre que a natural não preencha as condições de conforto térmico.

ART. 177 – Se as condições do ambiente se tornam desconfortáveis, em virtude de instalações

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençon

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

geradoras de frio ou calor, será obrigatório o uso de vestimenta adequada para o trabalho em tais condições ou de capelas, anteparos, paredes duplas, isolamento térmico e recursos similares, de forma que os empregados fiquem protegidos contra as radiações térmicas.

ART. 178 – As condições de conforto térmico nos locais de trabalho devem ser mantidas dentro dos limites fixados pelo Ministério do Trabalho.

ART. 183 – As pessoas que trabalharem na movimentação de materiais deverão estar familiarizadas com os métodos racionais de levantamento de cargas.

ART. 197 – Os materiais e substâncias empregados, manipulados e trans-portados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorros imediatos e o símbolo de perigo correspondente, seguindo a padronização internacional.

ART. 198 – É de 60 kg (sessenta quilogramas) o peso máximo que um empregado pode remover individualmente, ressalvadas as disposições especiais relativas ao trabalho do menor e da mulher.

ART. 199 – Será obrigatória a colocação de assentos que assegurem postura correta ao trabalhador, capazes de evitar posições incômodas ou forçadas, sempre que a execução da tarefa exija que trabalhe sentado.

Parágrafo único – Quando o trabalho deva ser realizado em pé, os empregados terão a sua disposição assentos para serem utilizados nas pausas que o serviço permitir.

21. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

1. CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;
2. Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1.977 do Ministério do Trabalho;
3. Portaria n.º 3.214, jun/78 que aprovou as Normas Regulamentadoras;
4. Norma Brasileira NB-57, da ABNT.

22. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Todas as informações contidas no programa estarão disponíveis a todos quantos interessar, e serão transmitidas aos colaboradores por meios de reuniões e outros meios de comunicação na empresa, sempre contando com a colaboração dos envolvidos para participar com sugestões que venham contribuir para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

23. DADOS DO QUADRO FUNCIONAL

Setor	Função	Nº de Funcionários
Transporte	Motorista	06
	Auxiliar de Motorista	01
Total de Funcionários		07

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte - 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina ao Trabalho

PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

ANALISE PRELIMINAR DE RISCO

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

DEPARTAMENTO: Transporte

ANALISE: (X) GHE- Grupo homogênea de exposição (X) Local Operacional

DESCRIÇÃO DO SETOR

TRANSPORTE:LOGÍSTICA/COLETA; Dirigir os veículos nas ruas, avenidas e rodovias.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES EXISTENTES NO SETOR

Ordem	Função	Descrição das Funções
A	Motorista caminhão (Viagens longas)	Dirigir os veículo (caminhao) da empresa nas vias publicas e rodovias; Realizar a carregamento de carga (recipientes (bombonas) coletando-as nos Depósitos do grupo bioaccs, e transportá-las e descarregá-las em seu destino final para que ocorra processo de esterilização e incineração dos materiais; Verificar se as mesmas estão com suas tampas travadas ou lacradas; Acatar orientação das rotas determinada pela empresa.
B	Motorista (coleta dos materiais)	Dirigir os veículos da empresa nas vias publicas e rodovias realizando os procedimentos das coletas em hospitais, clinicas dentarias, farmácias, clinicas medicas, clinicas veterinárias etc....;Coletar e transportar materiais sólidos, líquidos, químicos (medicamentos, reagentes) e biológicos armazenados em galões e recipientes (bombonas) e caixa coletor de seringas e perfuro cortante (recipientes onde são armazenados os materiais hospitalares, laboratoriais, consultório dentários, farmácias, clinicas medicas, clinicas veterinárias etc...);Acatar orientação das rotas determinada pela empresa; Ajudar na coleta e no carregamento e descarregamento em locais apropriados conforme orientação da empresa .
C	Auxiliar de motorista Carga e descarga)	Realizar a coleta dos materiais sólidos, líquidos, químicos (medicamentos, reagentes) e biológicos armazenados em galões e recipientes (bombonas) e caixa coletor de seringas e perfuro cortante nos hospitais, laboratórios, consultórios dentários, farmácias; Verificar se as mesmas estão com suas tampas travadas ou lacradas e realizar seu carregamento no caminhão e as descarregar no barracão da empresa; Realizar o carregamento das bombonas para que a mesma seja transportada para seu destino final; efetuar o descarregamento das mesmas .

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EXISTENTES NO SETOR

Agente	Tipo do Agente	Causa / Fonte	Método de Avaliação	Tipo de Exposição	Possíveis Trajetórias do Agente	Funções expostas	Possíveis Efeitos
ERGONÔMICO	Biomecânico	Exigências de postura, movimentação e carregamento peso	Qualitativo	Habitual	-	A à C	Fadiga, irritação, dores nas costas e musculares

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escrevente
- Ester Vicençon

Carilho que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

BIOLÓGICO	Fungos, vírus, bactérias	Material infecto-contaminante: Sangue, fezes, secreções e outros	Qualitativo	Habitual	Ar e Contato	A à C	Doenças por infecção ou contaminação.
QUIMICO	Produtos químicos e substancia tóxicos	Eventual Vazamento e evaporações	Qualitativo	Habitual	Ar e contato	A à C	Intoxicação e contaminação
ACIDENTE	Mecânico:	Cortes, perfurações, materiais contaminantes, tóxicos e Acidente de trânsito	Qualitativo	Habitual	-	A à C	Fraturas, torções, perfurações, infecção, danos a saúde humana e morte
FISICO	Ruído abaixo de 85 dB(A)						

IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Equipamento de Proteção Individual (EPI) Existentes

Ordem	EPI	CA	Status
A à C	Botina	28030	Durante as realizações das atividades diárias
A à C	Luva PVC	34570	Nas atividades onde se faz necessário o uso da mesma, ex: derramamento de materiais.
A à C	Luva de raspa	29011	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais
A à C	Avental de PVC	37729	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais
A à C	Mascara PFF2	-	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais
A à C	Respirador purificador	33935	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais
A à C	Óculos c/ lentes incolor	18832	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais
A à C	Mascara PFF1	33970	Na operação de carregamento e descarregamento dos materiais

Equipamento de proteção coletiva (EPC) Existentes

EPC	Local
Extintores	Nas dependências do veículo e da empresa
Iluminação e sinalização sonora e refletiva	No veículo conforme normas do CONTRAN

MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS

Equipamento de Proteção Individual – EPI

Ordem	EPI	Status
-	-	

Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

Ordem	EPC	Local

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018** 

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençonli
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina ao Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

Treinamentos		
A à C	Curso de direção defensiva	Conforme norma do CONTRAN
A à C	Treinamentos de integração de segurança Conforme NR01	Anualmente e na contratação de novos colaboradores
A à C	Treinamento de princípios básicos de combate a incêndio Conforme NR23	Anualmente e na contratação de novos colaboradores
A à C	Treinamento de cuidados posturais Conforme NR17	Anualmente e na contratação de novos colaboradores
A à C	Treinamentos de EPIs e EPC Conforme NR06	Anualmente e na contratação de novos colaboradores
A à C	Treinamentos de acidentes de trabalho NRs	Anualmente e na contratação de novos colaboradores

Notificações complementares conforme exigências das normas de segurança e saúde no trabalho quanto ao EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NOTA TÉCNICA No. 146 /2015 /CGNOR /DSST /SIT – MTE – Ministério do trabalho e Emprego

Equipamentos de Proteção Individual são dispositivos ou produtos, de uso individual, a serem utilizados pelo trabalhador, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, quando as medidas de ordem coletiva e/ou administrativas não sejam suficientes para eliminar ou minimizar os riscos a que estão expostos os trabalhadores.

Para que um determinado produto possa ser considerado equipamento de proteção individual - EPI, há necessidade de obtenção do Certificado de Aprovação - CA, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Somente serão considerados EPI para fins de emissão de CA aqueles equipamentos listados no Anexo I da Norma Regulamentadora (NR) 06, que dispõe sobre os equipamentos de proteção individual, conforme determina o item 6.4:

6.4. Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissionais, e observadas o disposto no item 6.3, o empregador deve fornecer aos trabalhadores o EPI adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I desta NR. (grifo nosso)

Outros equipamentos ou produtos também podem ser destinados à proteção do trabalhador e indispensáveis à execução de suas tarefas, porém, se não listados no Anexo I da NR-06, serão considerados somente produtos de segurança para o trabalho, sem certificação do MTE, não lhes sendo aplicável a designação "equipamento de proteção individual". Configuram dentre estes, por exemplo, os cremes de proteção solar e alguns tipos de Vestimenta, indispensáveis para à execução segura do trabalho, porém, não certificados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Em cumprimento ao estabelecido na NR-06, a empresa fabricante ou importadora de EPI deverá se cadastrar junto ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho do MTE para requerer emissão, renovação ou alteração de Certificado de Aprovação - CA, devendo cumprir uma Série de requisitos estabelecidos pelas Portarias S1T 451/2014 e 452/2014. Dentre os documentos necessários para a emissão do CA, configuram documentos nos quais o fabricante ou importador garantem e comprovam que o EPI foi concebido e fabricado em conformidade com as exigências necessárias para a proteção aos riscos para os quais foram indicados.

Para a certificação junto ao MTE, o EPI deve ter suas características e desempenho consignados em relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado junto ao MTE, ou em certificação de conformidade, emitida em função de avaliação no âmbito do SINMETRO. Os equipamentos ensaiados em laboratórios credenciados terão certificados de

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençonni
- Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

aprovação emitidos com validade máxima de 05 anos. Os equipamentos avaliados no âmbito do SINMETRO terão a validade do CA condicionada à manutenção. Dos certificados de conformidade emitidos junto, ao INMETRO.

Assim, deve-se distinguir o emprego do termo "validade" que são aplicáveis a dois conceitos diferentes, quais sejam a validade do produto e a validade do CA.

O primeiro conceito remete à validade de uso, aplicável a qualquer produto, como prevê o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece que todos os produtos comercializados devem conter em seus rótulos, dentre outras informações, a indicação do prazo de validade, sendo esta a data limite que o fornecedor garante sua total eficácia e qualidade, desde que sejam seguidas as instruções de manuseio e armazenamento informadas. Esta informação deve constar no produto mesmo que a indicação do prazo de validade seja indeterminada.

O segundo conceito de validade refere-se ao prazo da certificação conferida ao equipamento pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou seja, o CA, que autoriza um fabricante ou, importador a comercializar um determinado EPI, e autoriza os empregadores a disponibilizar este mesmo EPI aos seus trabalhadores. Esta certificação está prevista na CLT da seguinte forma:

Art. 167 - O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.

Por sua vez, a Norma Regulamentadora 06 (NR-06) prevê, em seu item 6.2, que a certificação do MTE deve ser indicada em todos os EPI:

6.2 - O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importada, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nestes dispositivos legais, há, então, a definição de que, para fins de utilização e também de comercialização, é necessário indicação do CA emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Já para fins de comercialização, e tão somente comercialização, estipula NR-06 que:

6.9.1 Para fins de comercialização o CA concedido aos EPI terá validade: a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO; b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

Assim, além da indicação do número do CA, a comercialização do EPI fica vinculada à validade do CA do equipamento: condicionada à manutenção da certificação de conformidade; para os EPI certificados no âmbito do SINMETRO, ou de até 5 (cinco) anos, para os demais EPI.

A validade do CA, portanto, que começa a correr após a emissão do certificado pelo MTE, serve como parâmetro para fabricantes, importadores e distribuidores negociarem aquele equipamento certificado com o consumidor final, qual seja o empregador, que fornecerá o EPI aos trabalhadores. A observância da validade, do CA é, portanto, necessária na compra e venda do EPI, seja pelo fabricante/importador, seja pelo distribuidor. O empregador, consumidor final, também deve se atentar à data de validade do CA na aquisição de EPI para seus trabalhadores, tendo em vista que, conforme estabelecido na NR-06, é sua obrigação fornecer somente EPI certificado pelo MTE.

Para fins de utilização do EPI, desde que adquirido dentro do prazo de validade do CA, deverá ser observada a vida útil indicada pelo fabricante, de acordo com as características dos Materiais de composição, o uso ao qual se destina as limitações de utilização, as condições de armazenamento e a própria utilização. A observação desta validade de uso é, portanto, do empregador que fornecerá o EPI aos seus trabalhadores.

Após o vencimento do prazo de validade do CA, previsto. Pelo item 6.9.1 da NR-06, ficam proibidas as ações de fabricação e comercialização de novos lotes do EPI com marcação do CA vencida, visto que ou o produto não obteve sua renovação junto ao MTE ou a avaliação de conformidade do produto foi reprovada no âmbito do SINMETRO. A proibição de comercialização, neste caso, é de extrema importância, já que, expirada a validade do CA, é necessário reavaliação do projeto e forma de produção do EPI a fim de

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Deb. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicençon

Escritório que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

verificar a manutenção da qualidade dos equipamentos produzidos a fim de garantir que continuem a proporcionar o nível de segurança e proteção necessárias.

Portanto, o uso do EPI, comercializado durante a validade do CA, não fica proibido, visto que, à época de sua aquisição, a certificação junto ao MTE era válida. Ou seja, após a aquisição final do EPI com CA válido, o empregador deve se atentar à validade do produto informada pelo fabricante, e não mais à validade do CA. Deve, então, o empregador adquirente do - EPI, antes de disponibilizá-lo ao trabalhador, observar as indicações do fabricante/importador constantes na embalagem e no manual de instruções do produto para determinação de sua validade.

Observações complementares quanto as condutas necessárias a serem tomadas de acordo com as normas regulamentadoras

- Limpeza e Organização

1. Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e arejado, além de sinalizar a área onde está sendo realizada a limpeza com placas de atenção;
2. Organizar fiação dos computadores através de presilhas ou condutes;
3. Desobstruir, sinalizar e manter sinalizado os extintores (piso e parede), conforme NR-23;
4. Sinalizar e manter sinalizado áreas de circulação e armazenamento, conforme NR-11 e NR-26;
5. Adequar sinalização de segurança (placas de identificação dos riscos, uso obrigatório de EPI, saída de emergência)

- Adequações ergonômicas

1. Realizar avaliação ergonômica nos postos de trabalho, conforme NR-17;
2. Adquirir suporte para todos os monitores e apoio de punho para todos os teclados e mouses;
3. O monitor e o teclado devem estar apoiados em superfícies com mecanismos de regulação independentes, conforme NR-17, Anexo II;
4. Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados em pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas. NR-17;

- Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI

1. Fornecer, gratuitamente, somente EPIs que possuam certificados de aprovação válidos, conforme NR-06;
2. Fazer a troca e manutenção periódica dos equipamentos, de forma imediata, quando danificados ou extraviados, conforme NR-06;
3. Fornecer e exigir a utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados com as atividades;
4. Promover treinamento e orientação aos funcionários quanto ao uso correto, guarda e conservação dos EPIs;
5. Proibir o uso de adornos e de calçados aberto;

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero Escreventes
- Ester Vicençoni

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

- Documentação e Registros

Registrar em documento próprio:

1. As ações que visem à prevenção de acidentes e manutenção da saúde dos funcionários tais como: cursos, treinamentos, palestras, etc.;
2. As inspeções mensais dos extintores;
3. As entregas dos EPI's

- Recomendações gerais de segurança

1. Fazer manutenção periódica nos maquinários e equipamentos de trabalho, verificando todos os dispositivos de segurança;
2. Realizar proteção adequada das partes móveis de máquinas e equipamentos (transmissões de força – engrenagens, polias) e máquinas e equipamentos que podem projetar peças ou partes destas, conforme NR-12;
3. É indicado o uso de protetor auditivo para trabalhos com máquinas e equipamentos que emitam ruído acima de 80 dB(a) para conforto acústico dos trabalhadores e com a finalidade de se prevenir posterior perda de audição;
4. Para trabalhos a serem realizados em alturas superiores a 2 metros de altura torna-se obrigatório a utilização do sinto de segurança;
5. Em trabalhos em altura que necessitem da utilização de escadas, as mesmas devem atender os requisitos da NR-18. O local de trabalho deve ser sinalizado a fim de evitar acidentes e devem ser montadas preferencialmente fora do local de passagem de pessoas e veículos e de locais de acesso, como portas e corredores e, no caso da necessidade de instalá-las nestes locais, utilizar de dispositivos de travamento e bloqueio destes acessos;
6. Realizar manutenção na parte elétrica no que diz respeito às proteções dos quadros de energia. Os mesmos devem possuir porta de acesso, devidamente fechadas e sinalizadas, bem como devem possuir proteção de segurança de modo que, quando abertos, permaneçam expostas somente as chaves de energia.
7. Providenciar proteção das tomadas, bem como a identificação de voltagem das mesmas;
8. Realizar manutenção nas fiações e extensões, de modo que as mesmas não apresentem fissuras e remendos que possam acarretar acidentes com energia elétrica;
9. As escadas devem possuir corrimão em ambos os lados, na altura de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, além de possuir rodapé de, no mínimo, 0,20 m (vinte centímetros) de altura e travessão intermediário a 0,70 m (setenta centímetros) de altura em relação ao piso, localizado entre o rodapé e o travessão superior.

- Informações Adicionais

1. Proibir a utilização dos horários de almoço para cumprimento de horas extras. O horário de almoço deve ser exclusivo para realização das refeições e descanso
2. Proibir a utilização de veículos da empresa para outras finalidades que não sejam exclusivas do interesse da empresa, bem como proibir o fornecimento de caronas à outras pessoas;
3. Os banheiros devem possuir revestimento cerâmico, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha, lixeira com tampa, cobertura no teto, iluminação artificial, chaves para fechamento dos banheiros e identificação de sexos.

- Considerando a possibilidade de exposição dos empregados nos ambientes e em contato com materiais das empresas para qual os mesmos são prestadores de serviços, deve se levar em conta alguns itens contemplados na NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual;

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas;

32.2.3.5 Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;

32.2.4.1.1 Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA;

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- } Escreventes

Cerífico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

liberação para o trabalho;

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada: a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos; b) durante a jornada de trabalho; c)

com os riscos inerentes aos agentes biológicos;

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir: a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde; b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes; c) normas e procedimentos de higiene; d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho; e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes; f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

32.3.3 É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos;

32.9.1.1 As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto no item 32.9.1.

32.9.1 Os trabalhadores que realizam a manutenção, além do treinamento específico para sua atividade, devem também ser submetidos a capacitação inicial e de forma continuada, com o objetivo de mantê-los familiarizados com os princípios de:

a) higiene pessoal;

b) riscos biológico (precauções universais), físico e químico;

c) sinalização;

d) rotulagem preventiva;

e) tipos de EPC e EPI, acessibilidade e seu uso correto.

- **Exame Toxicológico**- Condutores de veículos das categorias C, D e E.

Em cumprimento à Resolução 583 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) publicada em 24 de março de 2016, que regulamenta a Resolução 425/2012 do CONTRAN, e com fulcro na Lei Federal 13.103 de 2 de março de 2015, a partir de 02 de março de 2016 todos os condutores habilitados nas categorias C, D e E, bem como os candidatos a obtenção dessas categorias, devem realizar exame toxicológico de larga janela de detecção para sua renovação ou alteração de categoria, obrigatoriamente em um laboratório devidamente credenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

O laudo contendo o resultado do exame deve ser apresentado para o médico credenciado pelo DETRAN no momento do exame de aptidão física e mental. Caso não seja apresentado o condutor receberá o resultado de inapto temporário, devendo recolher nova taxa de exame até obter o laudo e passar novamente pela avaliação do médico credenciado.

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Lutz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- Escreventes

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

TABELA DE EXPOSIÇÃO A AGENTES - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

SETOR	LOCAL	RÚIDO			ILUMINAÇÃO	
		Tempo de Exposição	Limite de Tolerância em dB (A)	Valor encontrado em dB (A)	Valor Recomendado (ISO-8995-1)	Valor encontrado
Transporte	Camionete Furgão Transit 350ICC–diesel 2013/2013 Placa AYT-2780 - 58,0 á 64 db	08h00min	85,00	58,0 á 64		AMBIENTE ABERTO
	Caminhão Cargo 2423 – diesel ano 2014/2015 Placa AZE-6743 - 68 á 74 db	08h00min	85,00	68,2, á 74,3		AMBIENTE ABERTO
	Caminhão M. Bens – Diesel ano 2015/2016 Placa BAQ-3012 - 68 á 74	08h00min	85,00	68,1 á 74,4		AMBIENTE ABERTO
	Caminhão M. Bens Sprinterc – Diesel ano 2015/2016 Placa BAQ-3013	08h00min	85,00	68,3 á 74,2		AMBIENTE ABERTO
	Caminhão VW/13.150 – Diesel ano 2000/2000 – Placa CLK-2380 - 70 a 77 db	08h00min	85,00	70,1, a 77		AMBIENTE ABERTO
	Camionete Fiorino – gasolina ano 2004 – Placa AMB-5761 70 a 77	08h00min	85,00	70,6 a 77,0		AMBIENTE ABERTO

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Este fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Lutz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero - Escreventes
- Ester Vicençon

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente – NR05		ABNT NBR ISO/CIE-8995-1										
		Escala da Iluminância										
Nível de Ruído dB(a)	Máxima de Exposição diária Permissível	<p>Um fator de aproximadamente 1,5 representa a menor diferença significativa no efeito subjetivo da iluminância. Em condições normais de iluminação, aproximadamente 20 lux de iluminância horizontal é exigida para diferenciar as características da face humana, e é o menor valor considerado para a escala das iluminâncias. A escala recomendada das iluminâncias é:</p> <p>20 – 30 – 50 – 75 – 100 – 150 – 200 – 300 – 500 – 750 – 1 000 – 1 500 – 2 000 – 3 000 – 5 000 lux</p> <p>Observação: Os valores de Iluminância exigido para cada função são estabelecidos pela Seção 05 ABNT NBR ISO/CIE-8995-1</p>										
85	8 horas											
86	7 horas											
87	6 horas											
88	5 horas											
89	4 horas e 30 minutos											
90	4 horas											
91	3 horas e 30 minutos											
92	3 horas											
93	2 horas e 40 minutos		<p>Iluminâncias no entorno imediato</p> <p>A iluminância no entorno imediato deve estar relacionada com a iluminância da área de tarefa, e convém que proveja uma distribuição bem balanceada da iluminância no campo de visão. Mudanças drásticas nas iluminâncias ao redor da área de tarefa podem levar a um esforço visual estressante e desconforto. A iluminância mantida das áreas do entorno imediato pode ser mais baixa que a iluminância da área da tarefa, mas não pode ser inferior aos valores dados na tabela abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="1161 1002 2036 1267"> <thead> <tr> <th>Iluminância da tarefa Lux</th> <th>Iluminância do entorno imediato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>≥750</td> <td>500</td> </tr> <tr> <td>500</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>300</td> <td>200</td> </tr> <tr> <td>≤200</td> <td>Mesma iluminância da tarefa</td> </tr> </tbody> </table>	Iluminância da tarefa Lux	Iluminância do entorno imediato	≥750	500	500	300	300	200	≤200
Iluminância da tarefa Lux	Iluminância do entorno imediato											
≥750	500											
500	300											
300	200											
≤200	Mesma iluminância da tarefa											
94	2 horas e 15 minutos											
95	2 horas											
96	1 hora e 45 minutos											
98	1 hora e 15 minutos											
100	1 hora											
102	45 minutos											
104	35 minutos											
105	30 minutos											
106	25 minutos											
108	20 minutos											
110	15 minutos											
112	10 minutos											
114	8 minutos											
115	7 minutos											

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabellião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

CRONOGRAMA DE AÇÕES NORMATIVAS DO PPRA

Responsáveis:

Assinaturas:

PL= PLANEJADOR RL= REALIZADO

N.º	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	QUANDO												
			Mês	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	AGO 2018	SET 2018	OUT 2018	NOV 2018	DEZ 2018	JAN 2019	FEV 2019
01	Elaboração do documento base PPRA;	BIO RESIDUOS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>											
			RL	<input checked="" type="checkbox"/>											
02	Elaboração do documento base PCMSO;	BIO RESIDUOS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>											
			RL	<input checked="" type="checkbox"/>											
03	Verificar ao menos uma vez ao dia preferencialmente antes de iniciar o trabalho o Alerta sonoro de ré acoplado ao sistema de acionamento de marcha a ré e Freio de Serviço / Estacionamento	BIO RESIDUOS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
			RL												
04	Elaborar e orientar funcionários através de ordens de serviço dando ciência dos riscos ambientais, conforme NR-01;	BIO RESIDUOS	PL	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
			RL												

Nota 1: Os prazos estabelecidos no planejamento do cronograma foram previstos pelo profissional responsável pela elaboração do programa, tendo em vista o nível de importância de cada ação. Contudo, havendo por parte da empresa contratante, a impossibilidade de cumprir os prazos pré-estabelecidos, os mesmos poderão ser alterados.

Nota 2: Cabe à empresa contratante cumprir os itens contemplados no cronograma.

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

CRONOGRAMA DE AÇÕES ESPECÍFICAS DO PPRA

Responsáveis:

Assinaturas:

PL = PLANEJADOR RL = REALIZADO

N.º	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	QUANDO												
			Mês	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	AGO 2018	SET 2018	OUT 2018	NOV 2018	DEZ 2018	JAN 2019	FEV 2019
05	Realizar manutenção preventiva nos caminhões.	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												
06	Verificar pneus, nível de óleo do motor e do freio, assim como faróis e possíveis vazamentos.	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												
07	Realizar o alinhamento da direção sempre que necessário.	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												
08	Levar o caminhão a um mecânico uma vez a cada 12 meses para ter os limpadores, bateria, cabos, correias e mangueiras inspecionados e substituídos, se necessário.	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												

Nota 1: Os prazos estabelecidos no planejamento do cronograma foram previstos pelo profissional responsável pela elaboração do programa, tendo em vista o nível de importância de cada ação. Contudo, havendo por parte da empresa contratante, a impossibilidade de cumprir os prazos pré-estabelecidos, os mesmos poderão ser alterados.

Nota 2: Cabe à empresa contratante cumprir os itens contemplados no cronograma.

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte

24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Lutz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Segurança e Medicina ao Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS NORMATIVOS DO PPRA

Responsáveis:

Assinaturas:

PL= PLANEJADOR RL= REALIZADO

N.º	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	QUANDO												
			Mês	MAR 2018	ABR 2018	MAI 2018	JUN 2018	JUL 2018	AGO 2018	SET 2018	OUT 2018	NOV 2018	DEZ 2018	JAN 2019	FEV 2019
09	Designar e treinar ao menos um entre os colaboradores para cumprimento dos dispostos na NR-05	BIO RESIDUOS	PL			X									
			RL												
10	Promover orientação aos novos colaboradores quanto às rotinas do setor e integração de segurança no trabalho	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												
11	Treinar os colaboradores, para o uso correto de Extintores em Principios de Incêndio (Identificação de Extintores e respectivas Classes de Fogo);	BIO RESIDUOS	PL			X									
			RL												
12	Ministrar treinamento em segurança no trabalho, dando ciência sobre riscos ambientais, riscos de acidentes, manuseio de produtos químicos, organização e limpeza do local de trabalho.	BIO RESIDUOS	PL			X									
			RL												
13	Orientar colaboradores sobre comportamento postural e desenvolver ações orientadoras quanto à postura correta no trabalho e princípios de Ergonomia, conforme NR-17.	BIO RESIDUOS	PL			X									
			RL												
14	Orientar os colaboradores e manter registro quanto a importância do uso correto e conservação de EPI	BIO RESIDUOS	PL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			RL												

Nota 1: Os prazos estabelecidos no planejamento do cronograma foram previstos pelo profissional responsável pela elaboração do programa, tendo em vista o nível de importância de cada ação. Contudo, havendo por parte da empresa contratante, a impossibilidade de cumprir os prazos pré-estabelecidos, os mesmos poderão ser alterados.

Nota 2: Cabe à empresa contratante cumprir os itens contemplados no cronograma.

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençoni
- } Escreventes

*Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.*

Parizi

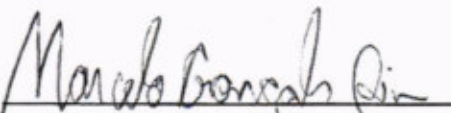
Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

24. TERMO DE ENCERRAMENTO:


Este documento é composto por 21 (vinte e uma) páginas, todas rubricadas e assinadas pelo profissional responsável pela sua elaboração, sendo anexados 07 (sete) documentos referenciais que contribuirá para implementação deste Programa.

A responsabilidade técnica do presente documento, confeccionado pela Técnica em Segurança do Trabalho Angela Maria da Silva - Reg. MTE 0016461/PR, restringe-se exclusivamente as avaliações e recomendações realizadas pelo mesmo, ficando sob inteira responsabilidade da empresa contratante a implantação e acompanhamento das medidas de correção.


 Representante da empresa
 BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.

Representante dos funcionários
 (Designado de CIPA)

Cianorte – PR, 10 de Março de 2018.


 Responsável pela elaboração
 Angela Maria da Silva
 Técnica de Segurança do Trabalho
 Reg. MTE 0016461/PR

25. RESERVA DE DIREITOS:

O presente trabalho tem destinação exclusiva para melhorias das condições de trabalho da Empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.**, com finalidade de atenuar ou até eliminar as condições insalubres e perigosas.

Proibida a reprodução total ou parcial, mediante a reprodução de apostilas a partir deste relatório, de qualquer forma ou qual quer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotografia e de gravação, sem a permissão expressa do Autor e da Diretoria da Empresa. (Lei n.º 5.598, de 14.12.73).

A violação de direito autoral constitui crime, passível de pena de detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa. Se houver reprodução, por qualquer meio, da obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do Autor e Diretor da Empresa, com o intuito de lucro, a pena será de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa. Incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no país, adquire oculta, empresta troca ou tem um depósito com intuito de lucro, obra intelectual, importando assim violação de direito autoral. Na prolação da sentença, o juiz determinará a destruição da produção ou reprodução criminosa. (Art. 184 do Código Penal brasileiro, com novação dada pela Lei n.º 8.635, de 16.03.93).

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabellião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte 24 JUL, 2018

- Flávio Vieira - Tabellião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençon

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

ANEXO I

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RÚIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	
NÍVEL DE RÚIDO dB (A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

ANEXO II

ATO DE DESIGNAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: _____, com sede em Cianorte –PR na Rua: _____, nº _____ Bairro: _____ CEP _____, vem por meio desta designar o funcionário _____, RG _____, como responsável designado para cumprimento dos atributos as NR 05 – CIPA, junto a frente de trabalho desta Empresa.

Para tanto, nos termos da referida NR 5, item 5.32.2, anexamos o competente Certificado referente ao treinamento dado a(o) mesma(o).

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos
Atenciosamente

Assinatura do Empregador
C/ carimbo da Empresa

Ciente em ____/____/____

Nome do Designado

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR


Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte

24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guernio Partzi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicenconi



Escreventes

certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

ANEXO III

FICHA DE REGISTRO DE TREINAMENTOS			
Empresa:			
Treinamento de:			
Data:	Horário:	Duração:	
ASSUNTOS ABORDADOS:			
COLABORADOR	SETOR	FUNÇÃO	ASSINATURA

ANEXO IV

FICHA DE CONTROLE DE EPIS					
Empresa:					
Colaborador:					
Registro:		Setor:		Função:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaro ter recebido gratuitamente da empresa acima citada, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que estão relacionados e rubricados abaixo e, comprometo-me a usá-los apenas para a finalidade a qual se destinam, durante minha jornada de trabalho e a zelar pela guarda e conservação dos mesmos. 2. Comprometo-me a devolvê-los quando não tiverem mais condições de uso e em caso de desligamento, sob pena de, não o fazendo, ter seus valores descontados de meus haveres, tal como autorizo a empresa a descontar de meus vencimentos o valor correspondente ao EPI que foi entregue, em caso ressarcimento por danos em material da empresa, conforme preceitua o artigo 467, parágrafo 1º, da CLT; 3. Estou ciente de que a empresa poderá me advertir por danificar, perder ou extraviar os EPI's, quando constatada a falta de zelo; 4. Declaro ter recebido treinamento adequado quanto ao uso correto de EPI e ser conhecedor dos malefícios que posso acometer no ambiente de trabalho, pela falta de uso dos mesmos; 5. Reconheço que a recusa do uso dos EPI sem justificativa, caracteriza falta grave que enseja em insubordinação sendo esta passível de punição e demissão por justa causa, conforme preceitua o artigo n.º 158, parágrafo único, alínea "b" da CLT. 6. Estou ciente que um novo EPI só será entregue mediante a devolução do EPI usado. 					
Assinatura do Colaborador _____					
DATA	QDADE	TIPO DE EPI	C. A	RUBRICA	DEVOLUÇÃO

TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
 - Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
 - Luiz Guerino Parizi
 - Valdomiro de Haro Romero
 - Ester Vicençon
- } Escreventes

Cartão que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

Segurança e Medicina do Trabalho

PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

ANEXO V

Extintores encontrados no estabelecimento				
Nº	LOCAL	EXTINTOR		VENCIMENTO
		TIPO	TAMANHO	

ANEXO VI

FICHA DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DE EXTINTORES						
MARCA:	TIPO:		EXTINTOR N.º			
ATIVO FIXO:	LOCAL:		ABNT N.º			
HISTÓRICO	CÓDIGOS E REPAROS					
DATA	RECEBID O	INSPECIO NADO	REPARADO	INSTRUÇÃO	INCÊNDIO	
						1. Substituição do Gatilho
						2. Substituição de difusor
						3. Mangote
						4. Válvula de Segurança
						5. Válvula completa
						6. Válvula Cilindro Adicional
						7. Pintura
						8. Manômetro
						9. Teste Hidrostático
						10. Recarregado
						11. Usado em Incêndio
						12. Uso em Instrução
						13. Diversos

SEM SELADO

Obs. Realizar levantamento das unidades extintoras de toda empresa.
 PQS - Pó Químico Seco
 CO₂ - Gás Carbônico
 AP - Água Pressurizada

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten mark/initials on the bottom right corner.

TABELIONATO VIEIRA
2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR
Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.

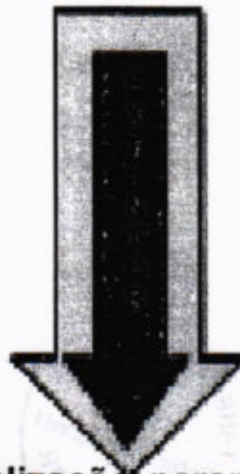
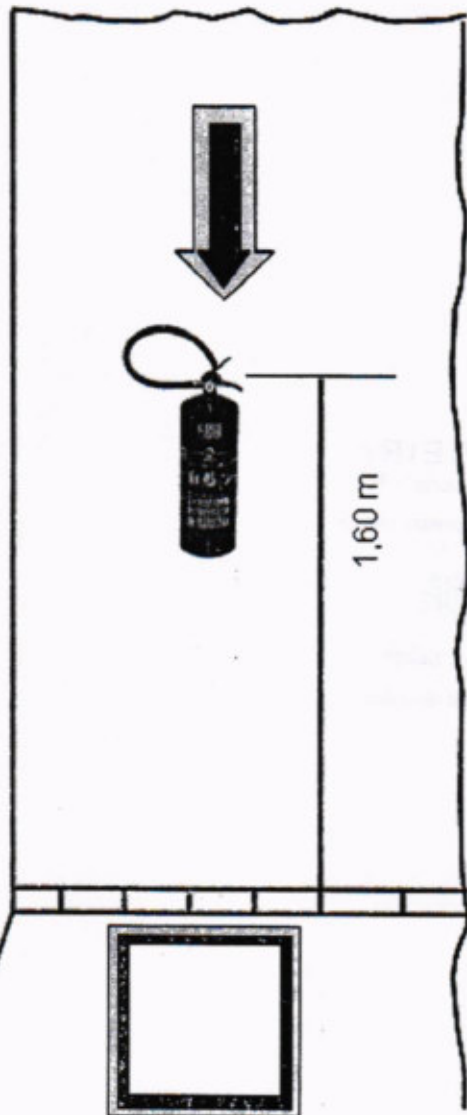
Cianorte 24 JUL. 2018

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Luiz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero } Escreventes
- Ester Vicençon

artefício que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.

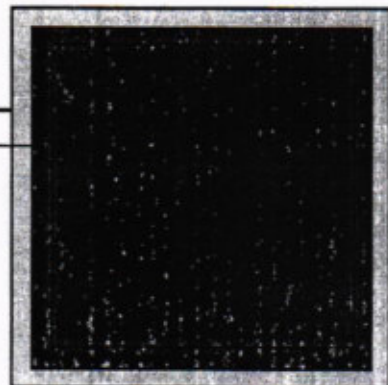
ANEXO VII

Sinalização da Parede



Detalhe de sinalização parapisos
abaixo dos extintores

Amarelo 15 cm
Vermelho



1,00 m

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Gorete' written vertically.



TABELIONATO VIEIRA

2º OFÍCIO Flávio Vieira - Cianorte - PR

Tabelião

Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
apresentado neste ofício em data de hoje.



Cianorte **24 JUL. 2018**

- Flávio Vieira - Tabelião
- Flávio Augusto Vieira - 2º Tab. Substº
- Lutz Guerino Parizi
- Valdomiro de Haro Romero
- Ester Vicençonni

[Handwritten signature]

} Escreventes



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

1

PPRA

PROGRAMA DE

PREVENÇÃO DE RISCOS

AMBIENTAIS

Empresa: Serquip Tratamentos Resíduos Ltda

Unidade: CURITIBA

Avaliado em: Dezembro de 2017

Vencimento: Novembro 2018



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Vigência do PPRA	Dezembro de 2017 a Novembro de 2018
------------------	-------------------------------------

Identificação			
Empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA			
Endereço Rua Doutor Mário Jorge , 250		Complemento	CNPJ 06.208.833/0001-29
CEP 81450-580	Cidade Curitiba	Bairro Cidade Industrial	UF PR
CNAE 3811-4/00	Grau de Risco 3	Descrição CNAE Coleta de resíduos não-perigosos	

DIMENSIONAMENTO DE SESMT

As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

O dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, anexos, observadas as exceções previstas na NR 4. Conforme estabelecido pela NR 4 o dimensionamento do SESMT se dá da seguinte forma.

TÉCNICOS	EXIGIDOS NR 4	EXISTENTE
Técnico de Segurança do Trabalho	0	0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	0	0
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	0	0
Enfermeiro do Trabalho	0	0
Médico do Trabalho	0	0

DIMENSIONAMENTO DA CIPA

A CIPA será composta por representantes do Empregado e do Empregador, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro 1 da NR 5, ressalvas as alterações disciplinares em atos normativos para setores econômicos normativos.

Nº DE TRABALHADORES	EXIGIDO NR-5	EXISTENTE
Efetivos	2	2
Suplentes	2	2

Obs: Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro 1, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos

Goretti



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

3

objetivos da CIPA.

INTRODUÇÃO

O PPRA - Programa de Prevenção de Riscos é um programa regulamentado pela Portaria nº 25 de 29/12/1994, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sendo uma exigência legal desde 16/08/1995. Os parâmetros e diretrizes do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais estão descritos na Norma Regulamentadora 09, referente aos Artigos CLT 154 a 201, Lei Nº 6.514, de 22/12/1987 e Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo de preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais normas de Segurança e Medicina do Trabalho, em particular o Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional - PCMSO.

Desta forma este documento intitulado Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA apresenta a situação atual quando da realização do monitoramento de agentes, conforme legislação vigente.

OBJETIVO

O PPRA tem como principal objetivo identificar e controlar os riscos ambientais (físico, químico e biológico) existentes no local de trabalho prevendo medidas de controle, bem como preservar a saúde e integridade dos funcionários e do meio ambiente.

O PPRA visa fornecer parâmetros legais e técnicos considerando a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência dos Riscos Ocupacionais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

RESPONSABILIDADES

Conforme a NR 9 para o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, compete:

Ao empregador:

I. Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição.

Aos trabalhadores:

- I. Colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II. Seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III. Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

A CIPA:

A CIPA deve acompanhar o desenvolvimento do planejamento anual de ações do PPRA, visando a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A Mag Saúde:

- I. Realizar o levantamento avaliando os agentes físicos, químicos e biológicos de acordo com a metodologia determinada pela legislação vigente, utilizando equipamentos devidamente adequados e calibrados de acordo.
- II. Elaborar o PCMSO conforme riscos identificados no PPRA repassados pela segurança do trabalho.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

ESTRUTURA DO PPRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

- a) Antecipação e reconhecimentos dos riscos;
- b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- e) Monitoramento da exposição aos riscos;
- f) Registro e divulgação dos dados.

ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

Nesta etapa deve se coletar informações sobre o processo laboral para se conhecer os ambientes de trabalho, os agentes ambientais, os riscos do processo e os trabalhadores expostos, conforme a Portaria 3214 do MTE na Norma Regulamentadora de número 9, item 9.3. Ao realizar a caracterização básica de antecipação de riscos, deve-se:

- Análise de projetos de novas instalações;
- Métodos ou processo de trabalho;
- Fontes de Equipamentos;
- Composição da matéria prima;
- Funções que realizam as atividades;

RECONHECIMENTO DE RISCOS:

Nesta etapa o julgamento das exposições é feito com base na experiência e conhecimento do responsável técnico. Se constatado que há riscos, os controles são recomendados até que as avaliações quantitativas sejam realizadas.

A avaliação qualitativa fornece um melhor entendimento sobre as exposições e ajuda a direcionar as avaliações quantitativas para situações onde as exposições não são conhecidas. Também ajuda a focar esforços para controlar exposições em uma tarefa em particular e nas fontes dessas exposições.

Nesta fase de elaboração do Documento Base do PPRA, serão analisados os layouts, os processos produtivos, os produtos utilizados e manipulados, os procedimentos de trabalho, identificadas as fontes de geração dos riscos e definidos os níveis de exposição, por meio de graduação, para recomendação das necessidades de avaliação.

Esta é a fase mais importante do Programa, pois todo o dimensionamento e abrangência do PPRA são consequências diretas desta fase:

-O reconhecimento dos riscos ambientais vai identificar quais agentes, situações, tarefas e/ou GHEs, grupos homogêneos de exposição de risco necessitam de avaliações quantitativas;

-Os riscos que venham nortear as avaliações ambientais são físicos, químicos e biológicos presentes nos locais de trabalho, em função da atividade / tarefa executada pelo trabalhador;

-A antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais requer a aplicação de uma estratégia e metodologia que auxilie a sistematizar o risco no ambiente de trabalho e apresente como resultado as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico.

Com base no supramencionado, o Responsável Técnico pelos levantamentos deste Programa avaliou as atividades inerentes às ocupações dos trabalhadores, analisando os riscos inerentes às atividades exercidas através da verificação de cada agente ambiental, seja físico, químico ou biológico, o qual pudesse encontrar-se presente, para a posterior determinação dos parâmetros que devem ser analisados.

Os dados e informações obtidos no reconhecimento, serão apresentados em forma de quadros com os seguintes pontos:



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

- Setores;
- Células de Trabalho;
- Funções/Ocupações;
- Riscos / Agentes;
- Fontes Geradoras, Meios de Propagação;
- Forma de Exposição;
- Medidas de Controle Existente;

"Cada colaborador deverá ser informado dos riscos relacionados com suas atividades por ocasião de sua contratação e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações dos seus superiores."

Conforme a NR 9 regulamenta o reconhecimento de riscos ambientais deverá conter os seguintes itens:

- A sua identificação;
- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- A caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;

Desta forma, o presente PPRA foi elaborado por reconhecimento.

O Documento Base do PPRA, além de cumprir com um requisito legal, deverá ficar disponível para os órgãos fiscalizadores, para o representante dos empregados e para o sindicato da categoria.

O Documento Base do PPRA é reavaliado:

Uma vez ao ano, sendo que o período poderá ser menor em caso de alterações no processo ou métodos de trabalho (ex: modificações, ampliações e novos projetos).

No caso de modificações além do documento base, o levantamento ambiental deverá ser refeito, pois, a intensidade dos agentes físicos e/ou concentrações dos agentes químicos poderão ser alteradas.

No caso de implantação de medidas de ordem geral (Equipamentos de Proteção Coletiva)(EPC) ou alterações no ciclo de trabalho descanso, um novo levantamento ambiental se faz necessário para comprovar a eficácia das medidas implementadas em atenuar a exposição aos agentes nocivos.

AGENTES AMBIENTAIS

De acordo com a NR-9, são considerados Riscos Ambientais os agentes Físicos, Químicos e Biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, conforme classificação apresentada a seguir:

FÍSICOS: Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia que possam estar expostos trabalhadores, tais com ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (frio, calor), radiações ionizantes, não ionizantes, umidade, bem como infrassom e ultrassom.

QUÍMICOS: São Substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras (vegetal ou mineral), fumos, névoas, neblinas, gases e vapores ou, ainda que pela natureza da atividade de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

exposição, possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou ingestão.

BIOLÓGICOS: São microrganismo que ficam expostos ao meio ambiente com vírus, bactérias, fungos, parasitas, bacilos, parasitas e outros.

ACIDENTES: São todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral, tais com arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; armazenamento inadequado; e outros.

FONTE GERADORA

Fonte geradora é a origem da emissão do agente ambiental, tais com máquinas, equipamentos, ferramentas, instalações ou quaisquer elementos que gerem um agente ambiental.

EXPOSIÇÃO AO AGENTE

A exposição do agente refere-se à frequência que o colaborador está exposto ao agente ambiental, apresentado na tabela.

PERMANENTE	Duração demais de 6 horas diárias da jornada de trabalho.
INTERMITENTE	Duração de 2 a 4 horas diárias da jornada de trabalho.
OCASIONAL	Duração de até 30 minutos da jornada de trabalho de 8 horas.

RISCOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais são os agentes ambientais encontrados no ambiente de trabalho, tais com físico, químico e biológico, sendo estes avaliados qualitativamente em virtude da sua natureza, concentração ou intensidade, tempo de exposição e danos à saúde dos trabalhadores.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Medidor de nível de pressão sonora - Decibelímetro

Marca: INSTRUTHERM

Modelo: DEC-490 CLASS 2

Calibrado em: 03/03/2017 pela empresa Instrutherm

Certificado de Calibração: nº 75394/17

Medidor de iluminação - Luxímetro

Marca: ICEL

[Handwritten signature and initials in blue ink]



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

7

Modelo: LD-511

Calibrado em: 19/05/2017 pela empresa Metroxy

Certificado de Calibração: nº 0781/2017

AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS**Níveis de Pressão Sonora (Ruído)**

Os níveis de ruído CONTÍNUO ou INTERMITENTE são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta LENTA (slow).

As leituras foram efetuadas na altura da zona auditiva) próximas ao ouvido do funcionário. Os níveis de ruído de IMPACTO são medidos em decibéis - dB, com o instrumento de medição devidamente calibrado, operando no circuito de compensação "C" e circuito de resposta RÁPIDA (fast). As leituras foram efetuadas (na altura da zona auditiva) próximas ao ouvido do trabalhador. Usando como critério de interpretação a comparação dos níveis de pressão sonora obtidos nos locais de trabalho, com os níveis máximos estabelecidos pela legislação brasileira (Anexo 1 e 2 da NR-15), em função do tempo de exposição.

Apresentamos a tabela de limites de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente, com a Máxima Exposição Diária Permissível, expressa em horas, para exposição sem a utilização de medidas de proteção, conforme a NR-15 - Anexo nº 1.

Níveis de ruído dB (A) permissível	Máxima exposição diária
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 horas e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	08 minutos
115	07 minutos

Goreth



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Agentes Químicos

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com os Anexos 11, 12 e 13 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e a ACGIH conforme orientação da NR 09.

Agentes Biológicos

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho (avaliação qualitativa) de acordo com o Anexo 14 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, e conforme recomendações da ACGIH.

Umidade

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o Anexo 10 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Frio

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com o Anexo 09 da NR-15 da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho.

Radiações Ionizantes

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com as normas do CNEN 1988.

Radiações Não-Ionizantes

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com a NR 15 - Anexo 07 e as recomendações da ACGIH.

Vibrações

Reconhecimento e inspeção realizado no local de trabalho de acordo com a NR 09 - Anexo 1 regulamentado pela Portaria MTE n.º 1.471, de 24 de setembro de 2014.

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS

O monitoramento dos riscos a que estão expostos os funcionários será realizado com a confrontação de dados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Unidade: SERQUIP - CURITIBA

Setor	Cargo	Nº de Funcionários
	Aprendiz	2
	Assistente Administrativo	1
	Assistente de Cobrança	1
	Assistente Financeiro	0
	Auxiliar Administrativo	1
	Auxiliar Administrativo Financeiro	0
	Auxiliar de Logística	1
	Auxiliar Financeiro	0
	Coordenador de Unidade	0
	Encarregado de Operações e Logística	1
	Gerente Administrativo/Financeiro	1
	Gerente de Operações	1

Handwritten signature and initials in blue ink.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	Técnico em Segurança do Trabalho	1
Comercial	Assistente Comercial	1
	Assistente de Vendas	1
	Consultor de Vendas	0
	Gerente Comercial	0
Manutenção	Mecânico de Manutenção	0
	Supervisor de Manutenção	1
Operacional/Autoclave-Caldeira	Operador de Máquina - Autoclave	2
Operacional/Coleta	Ajudante de Produção e Coleta	0
	Coletor	10
Operacional/Coleta Interna	Ajudante de Produção e Coleta	0
	Auxiliar de Produção	1
	Coletor	4
Operacional/Serviços Gerais	Ajudante de Produção e Coleta	0
	Auxiliar de Serviços Gerais	3
Recursos Humanos	Analista de Recursos Humanos	1
	Motorista	8
	Motorista Coletor	0
	Motorista de Julieta	3

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	36	9	0	45

Especificação dos Riscos - Setor: Administrativo

Setor: Administrativo
Piso: Cerâmica Iluminação: Natural e Artificial Parede: Alvenaria Ventilação: Natural Cobertura: Laje Pé direito aproximado: 3m Área aproximada: 80m ²

Cargo: Aprendiz	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Auxiliar o setor de logística organizando pasta dos motoristas, atendendo aos clientes, recebendo os caminhões, pesando os resíduos, lançando os pesos no sistema e nas fichas de coleta; Arquivar as fichas de coletas realizadas; Auxiliar na impressão de relatórios por cliente das coletas realizadas no período e enviar para faturamento; Auxiliar o setor de segurança do trabalho, quando necessário, na entrega de EPI's e uniformes; Auxiliar no controle dos vencimentos dos seguros	



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

dos veículos da frota; Auxiliar no controlar dos vencimentos das CNH's e MOPP's dos motoristas; Auxiliar no arquivamento e manutenção do arquivo morto; Imprimir e tirar cópias de documentos; Auxiliar no atendimento telefônico; Auxiliar no envio de e-mails aos clientes e demais interessados; Auxiliar no envio de correspondências aos clientes e demais interessados; Auxiliar na elaboração de planilhas e relatórios gerenciais; Auxiliar as áreas financeira, comercial, administrativa, logística, RH e Segurança do trabalho quando solicitados.

Cargo: Assistente de Cobrança

Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Emitir notas fiscais e certificados; Montar os jogos de notas, certificados e controles de coleta registrar no sistema e encaminhar aos clientes via correio ou email; Fazer arquivos em geral; Verificar e confirmar valor da remessa enviado ao banco no dia anterior pela pessoa responsável pelo faturamento; Tirar extrato diariamente dos bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander; Realizar baixa automática no SGE; Gerar o retorno bancário no sistema; Identificar depósitos e baixar no sistema; Enviar boletos atualizados diariamente ao cliente e prorrogar o mesmo quando necessário; Baixar boleto no banco quando necessário; Lançar notas fiscais em vendas canceladas, quando solicitado; Lançar no sistema valores pagos antecipadamente (geralmente clientes que solicitam serviço); Atender clientes diariamente (via telefone), também quando se tratar de reenvio de NF, certificados entre outras solicitações; Fazer planilhas de pendências de Prefeituras e Governo, geralmente no final do mês, mas caso seja necessário e solicitado a atualização é feita na mesma hora; Fazer planilha de controle de pagamentos em duplicidade sempre que houver este tipo de pagamento; Cobrar os clientes inadimplentes, por telefone e via email; Suspender no sistema clientes inadimplentes; Reativar clientes no cadastro após quitação dos débitos; Quando contrato está vencido informar ao comercial antes de reativar no sistema; Fazer negociação para as unidades de Londrina e Cascavel sempre que solicitado; Localizar e fazer cópia dos controles de coleta devidamente assinados antes do envio ao Serasa; Incluir no Serasa todos os inadimplentes das unidades de Londrina e Cascavel, após liberação dos responsáveis de cada unidade; Consultar diariamente o Serasa e lançar a planilha atualizada no sistema para monitorar os que efetuaram o pagamento e fazer a retirada do Serasa; Enviar carta de anuência, títulos protestados e todo documento relacionado à cobrança e quitação de débitos; Fazer os protocolos de entrega dos mesmos e arquivar após entrega; Enviar cartas de quitação; Envio de cartas de correção de dados da NFs; Auxiliar o setor de faturamento em suas tarefas; Entre outras atividades.

Cargo: Auxiliar Financeiro

Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0

Descrição Detalhada: Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB (A)	Nível de Ação	80,00 dB (A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
01/12/2017	60,00 dB (A)	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça e aumento da pressão arterial.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria nº 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO		
Observações/ Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO.		



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	- A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.
--	--

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
01/12/2017	780	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Iluminamento
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.		
Observações/Metodologia	NBR 5413 - Iluminância de Interiores		

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente Administrativo

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar Administrativo

Especificação dos Riscos - Cargo: Auxiliar de Logística

Especificação dos Riscos - Cargo: Coordenador de Unidade

Especificação dos Riscos - Cargo: Encarregado de Operações e Logística

Especificação dos Riscos - Cargo: Gerente Administrativo / Financeiro

Especificação dos Riscos - Cargo: Gerente de Operações

Especificação dos Riscos - Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

Cargo: Assistente Administrativo	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços gerais de escritórios.	
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Controle de Rota	
Cargo: Auxiliar de Logística	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Agendar os serviços e coletas solicitadas pelo setor comercial; Dar assistência ao Encarregado de Operações e Logística organizando pasta dos motoristas, atendendo aos clientes, recebendo os caminhões, pesando os resíduos, lançando os pesos no sistema e nas fichas de coleta; Arquivar as fichas de coletas realizadas; Reagendar as coletas que não foram realizadas; Imprimir um relatório por cliente da coleta realizada no período e enviar para faturamento; Enviar planilhas para os clientes que realizam o descarte na Unidade, para conferência e aprovação. Após aceite enviar para faturamento; Auxiliar o setor de segurança do trabalho, quando necessário, na entrega de EPI's e uniformes; Auxiliar na manobra dos veículos no pátio; Gerenciar todo o processo operacional quanto à manutenção dos equipamentos e veículos da unidade de Curitiba, cobrando de seus subordinados ações corretivas e preventivas, a fim de manter a excelência operacional da empresa; Ao se verificar a necessidade de qualquer tipo de manutenção de equipamentos e veículos, comunicar esta imediatamente ao Gerente de Operações, informando dados como: equipamento a ser corrigido, peças a serem compradas e/ou trocadas, custo, prazo, etc.; Controlar os vencimentos dos seguros dos veículos da frota; Controlar os vencimentos das CNH's e MOPP's dos motoristas; Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e consequente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes; Efetuar reuniões rotineiras, a fim de discutir melhorias para todo o processo operacional, repassando ao Gerente de Operações; Supervisionar diariamente a	

[Handwritten signatures in blue ink]



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

rotina de circulação dos veículos das unidades, seguindo a rotina de compras caso haja a necessidade de manutenção dos mesmos; Promover e auxiliar na distribuição de rotas; Representar a empresa como preposto em ações trabalhistas e cíveis; Realizar quando necessárias reuniões com os colaboradores de todas as unidades, a fim de exigir o cumprimento das tarefas e o perfeito funcionamento das unidades; Atender as demandas definidas pela Gerência, repassando aos subordinados para que estes apliquem em suas devidas áreas.

	Nº de Funcionários
Cargo: Coordenador de Unidade	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição Detalhada: Coordena equipe e atividades operacional / administrativa, elabora e implanta procedimentos administrativo da unidade, coordena a logística realizando carga e descarga, responde pelos recebimentos e armazenamento de resíduo, elabora e orienta os funcionários com relação as atividades e a segurança, acompanha todos os funcionários nos procedimentos e normas da empresa, visita a clientes periodicamente, busca e cadastra clientes novos, renova cadastro de clientes, faz e acompanha o faturamento, entrega faturas, faz cobrança de faturas e acompanha coletas quando necessário.	
	Nº de Funcionários
Cargo: Encarregado de Operações e Logística	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Controlar, programar e coordenar operações de transportes em geral; Acompanhar as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga; Verificar as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga; Supervisionar armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos; Controlar recursos financeiros e insumos; Elaborar documentação necessária ao desembargo de cargas e atender clientes; Pesquisar preços de serviços de transportes; Identificar e programar rotas; Atender ao cliente sanando problemas e dúvidas quanto a logística e transporte; Ao se verificar a necessidade de qualquer tipo de manutenção de equipamentos em quaisquer das unidades, comunicar esta imediatamente ao seu Superior Imediato, informando dados como: equipamento a ser corrigido, peças a serem compradas e/ou trocadas, custo, prazo, etc.; Atender as normas da legislação vigente durante o processo de manutenção, visando assim respeitar a integridade física de seus subordinados; Controlar os vencimentos dos seguros dos veículos da frota; Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e conseqüente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes; Efetuar reuniões rotineiras, a fim de discutir melhorias para todo o processo operacional, repassando estas ao seu Superior Imediato; Planejar propostas gerais de melhorias tanto operacionais quanto administrativas, objetivando assim a minimização de custos; Todas as compras devem ser precedidas de 03 (três) cotações e enviadas para aprovação, contendo no mínimo: preço, fornecedor, condições de pagamento e descritivo das peças. Supervisionar diariamente a rotina de circulação dos veículos das unidades, seguindo a rotina de compras caso haja a necessidade de manutenção dos mesmos; Supervisionar e auxiliar o setor de logística na distribuição de rotas; Supervisionar e auxiliar os Colaboradores na distribuição de tarefas na Unidade, bem como efetuar o acompanhamento geral quanto à execução diária de tarefas por todos os colaboradores da Unidade (área interna e externa); Representar a empresa como preposto em ações trabalhistas e cíveis; Realizar quando necessário reuniões com os colaboradores de todas as unidades, a fim de exigir o cumprimento das tarefas e o perfeito funcionamento das unidades; Preparar relatórios gerenciais, com a finalidade de manter a Diretoria a par de todas as ações implementadas e executadas nas unidades; Atender aos órgãos fiscalizadores quanto às exigências (documentos, certidões, licenças, etc.), visando assim o cumprimento das legislações e a perfeita harmonia entre estes e a empresa; Atender as demandas definidas pela Diretoria, repassando aos subordinados para que estes apliquem em suas devidas áreas; Verificar as necessidades prioritárias da empresa em suas unidades, repassando estas a Diretoria; Monitorar juntamente com a Gerência Comercial, todas as atividades exercidas pelos Consultores da empresa, implementando novos procedimentos e estabelecendo metas, quando necessário.	
	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Administrativo/Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Analisar a movimentação dos caixas da administração e demais Unidades da empresa no Estado; Analisar os impostos enviados pela contabilidade; Gerir as rotinas diárias, administrativas e financeiras do escritório central; Analisar e confeccionar a planilha de gastos com combustíveis das Unidades de Curitiba, Londrina, Cascavel e Escritório; Efetuar o pagamento dos aluguéis das Unidades da Serquip PR., bem como o pagamento dos IRRF sobre estes aluguéis; Recolher o IRRF e INSS retido de fornecedores; Elaborar e manter atualizadas as planilhas de aportes realizados pelos Diretores; Assinar contratos de clientes e cheques da empresa (sempre em conjunto com outro Gerente); Dar suporte a Diretoria e o Auditor da Serquip quando necessários; Entregar notas de fornecedores com valores altos, por exemplo: Hospital de Clínicas, Bancos, Cemitério Jardim da Saudade, Capanema Odontologia, etc.; Dar atendimento telefônico a clientes e fornecedores quando necessário.	



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente de Operações	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Gerenciar todo o processo operacional quanto à manutenção dos equipamentos das unidades de Curitiba, Cascavel e Londrina, cobrando de seus subordinados ações corretivas e preventivas, a fim de manter a excelência operacional da empresa; Ao se verificar a necessidade de qualquer tipo de manutenção de equipamentos em quaisquer das unidades, comunicar esta imediatamente ao Diretor, informando dados como: equipamento a ser corrigido, peças a serem compradas e/ou trocadas, custo, prazo, etc.; Atender as normas da legislação vigente durante o processo de manutenção, visando assim respeitar a integridade física de seus subordinados; Controlar os vencimentos dos seguros dos veículos da frota; Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e consequente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes; Efetuar reuniões rotineiras, a fim de discutir melhorias para todo o processo operacional, repassando estas a Diretoria; Planejar propostas gerais de melhorias tanto operacionais quanto administrativas, objetivando assim a minimização de custos, repassando estas a Diretoria; Receber solicitações de eventuais manutenções corretivas e/ou preventivas e compras de materiais diversos do Supervisor de Manutenção (quando foram peças dos equipamentos), Encarregado de Operações e Logística (quando forem EPI's, produtos de monitoramento da Unidade), Motoristas (quando forem dos veículos), e quaisquer outras solicitações das Unidades de Curitiba, Cascavel e Londrina, passando a analisar em conjunto com a Diretoria a viabilidade e necessidade do cumprimento das mesmas; Todas as compras devem ser precedidas de 03 (três) cotações e enviadas para aprovação, contendo no mínimo: preço, fornecedor, condições de pagamento e descritivo das peças. Supervisionar diariamente a rotina de circulação dos veículos das unidades, seguindo a rotina de compras caso haja a necessidade de manutenção dos mesmos; Supervisionar e auxiliar o setor de logística na distribuição de rotas; Supervisionar e auxiliar os Colaboradores na distribuição de tarefas na Unidade, bem como efetuar o acompanhamento geral quanto à execução diária de tarefas por todos os colaboradores da Unidade (área interna e externa); Representar a empresa como preposto em ações trabalhistas e cíveis; Realizar quando necessárias reuniões com os colaboradores de todas as unidades, a fim de exigir o cumprimento das tarefas e o perfeito funcionamento das unidades; Preparar relatórios gerenciais, com a finalidade de manter a Diretoria a par de todas as ações implementadas e executadas nas unidades; Atender aos órgãos fiscalizadores quanto às exigências (documentos, certidões, licenças, etc.), visando assim o cumprimento das legislações e a perfeita harmonia entre estes e a empresa; Atender as demandas definidas pela Diretoria, repassando aos subordinados para que estes apliquem em suas devidas áreas; Verificar as necessidades prioritárias da empresa em suas unidades, repassando estas a Diretoria; Monitorar juntamente com a Gerência Comercial, todas as atividades exercidas pelos Consultores da empresa, implementando novos procedimentos e estabelecendo metas, quando necessário. Exercer a gerência de produção nas indústrias; definem e implementam plano operacional, analisando a demanda de produtos, a capacidade produtiva e recursos auxiliares, elaborando plano de racionalização e redução de custos, plano de investimentos, orçamento de despesas e necessidades de matérias-primas; Planejar a produção, programando mão-de-obra e paradas ou intervenções em máquinas, equipamentos e instrumentos industriais; gerenciam equipes de trabalho, administrando salários, admissões, demissões, promoções e promovendo o desenvolvimento das equipes por meio de cursos e treinamentos; asseguram e promovem o cumprimento das ações de proteção ao meio ambiente e também pelas normas de higiene e segurança no trabalho, por meio de orientações às suas equipes; desenvolvem e implantam métodos e técnicas que visam melhorar e otimizar o processo de produção; gerenciam áreas de manutenção, engenharia de processos e logística.

	Nº de Funcionários
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1

Descrição Detalhada: Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condução de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Jorith'.



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

14

Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.
--------------------------	---

Especificação dos Riscos - Setor: Comercial

Setor: Comercial
Piso: Cerâmica
Iluminação: Natural e Artificial
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Cobertura: Laje
Pé direito aproximado: 3m
Área aproximada: 12m ²

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Comercial	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar todos os procedimentos necessários com o CREA; Atualizar contratos e cadastros novos no Sistema Max; Lançar notas fiscais no contas a pagar do Sistema Max; Solicitar relatório de visitas, contratos fechados e renovações junto aos consultores para confeccionar relatório comercial; Compilar informações de gastos dos celulares e montar relatório a ser encaminhado para a Gerência; Atualizar documentos a pedido da Gerência pela Internet, em cartório ou Receita Federal; Auxiliar a Gerência Comercial com documentos (certidões, licenças e demais documentos da empresa); Efetuar orçamentos de materiais diversos para o escritório central, atendendo a fornecedores quando necessário, negociando valores e prazos; 8. Dar suporte aos consultores.	
	Nº de Funcionários
Cargo: Consultor de Vendas	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição Detalhada: Mapeamento de novos canais e clientes potenciais, de modo a fortalecer a carteira de clientes; Emissão de Proposta Comercial e Cotação de Preço via telefone e/ou pessoalmente, cadastramento de clientes, fechamento de Contratos, emissão de Contratos e Aditivo de Contrato; Atendimento a clientes que apresentam problemas com acondicionamento dos resíduos, ou que possuam alguma dúvida com relação aos procedimentos operacionais de coleta dos resíduos (situações que causem atrapalho ou impeçam o desenvolvimento do fluxo operacional, como: resíduos fora das bombonas, quantidade de bombonas insuficiente, acondicionamento incorreto dos resíduos nas bombonas, etc).	

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB (A)	Nível de Ação	80,00 dB (A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
01/12/2017	58,00 dB (A)	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	Trânsito
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça e aumento da pressão arterial.
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria n.º 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO
Observações/Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.

Agente	Iluminação	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Leve		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
01/12/2017	582	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Iluminamento
Efeito	Irritação nos olhos, cansaço.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica nas luminárias e quando necessário a troca das lâmpadas.		
Observações/Metodologia	NBR 5413 - Iluminância de Interiores		

Especificação dos Riscos - Cargo: Assistente de Vendas

Especificação dos Riscos - Cargo: Gerente Comercial

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente de Vendas	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Controla pedidos e elabora relatórios sobre as vendas realizadas, fechadas e canceladas. Acompanha os clientes na pós-venda e presta auxílio em informações referentes aos pedidos, datas de entrega, etc.	
	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Comercial	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
Descrição Detalhada: Definir estratégias de atendimento a clientes e Instituições Públicas; Contatar novos clientes (prioridade aos potenciais); Renovar contratos via telefone e <i>in loco</i> ; Dar suporte ao administrativo quanto às solicitações de clientes; Manter em dia a documentação para licitações, incluindo todas as certidões e licenças; Manter contato diário com os consultores da área de saúde das unidades de Curitiba, Londrina e Cascavel; Participar de licitações; Preparar a documentação conforme o edital da licitação; Atender as reclamações dos clientes; Controlar as visitas por consultor e manter o monitoramento diário de vendas e visitas; Ministras apresentações da empresa, palestras e outros eventos quando necessário para a efetivação de contatos/ vendas; Elaborar relatórios diários compilação quinzenal ou mensal; Elaborar e revisar emissão de propostas; Elaborar e revisar emissão de contratos; Efetuar a cobrança de geradores inadimplentes (grandes geradores e órgãos públicos);	



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Efetuar treinamentos; Apresentar relatórios mensais à Diretoria, conforme solicitados; Preencher corretamente a solicitação de proposta e cadastro solicitados; Apresentar ao cliente as alternativas de aquisição dos serviços e a forma de trabalho da Serquip; Manter relacionamento com a concorrência; Entregar contratos, aditivos, notas e documentos; Repassar a Gerência Geral, informações quanto a distância, acondicionamento, classificação de resíduos e outras situações que agreguem ao valor final para a formação de custo.

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condução de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Especificação dos Riscos - Setor: Manutenção

Setor: Manutenção
Piso: Revestimento em cerâmica
Iluminação: Natural e artificial
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Cobertura: Telhado em fibrocimento
Pé direito aproximado: 3m
Área aproximada: 30m ²

	Nº de Funcionários
Cargo: Mecânico de Manutenção	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 0
<p>Descrição Detalhada: Elaborar relação de todas as ferramentas existentes correspondentes ao setor operacional, tipos de ferramenta (descrição), quantidade e organizá-las na sala de manutenção; Manter o controle de entrada e saída de materiais do estoque da sala de manutenção, realizando a distribuição de ferramentas aos colaboradores, controlando a entrega e conferindo a devolução das mesmas; Quando necessário, solicitar ao Administrativo a aquisição de novas ferramentas, sempre prestando conta da ferramenta anterior que estava em seu poder. Este, por sua vez, reconhece a necessidade e encaminha a solicitação ao Gerente, e após aprovação seguirá os demais procedimentos de aquisição de materiais; Manter a organização da sala de manutenção; Realizar, ao final de cada mês, um inventário das ferramentas da sala de manutenção, a fim de verificar perdas ou extravios, sempre registrando as verificações e repassando ao Gerente ou Administrativo da Unidade; Zelar pela manutenção da Unidade, sempre apresentando a Gerência ações corretivas e preventivas de manutenção, lista de materiais necessários e prazo para execução dos serviços; Realizar reparos de manutenção e melhorias de parte elétrica e hidráulica bem como fazer instalações e consertos destes dispositivos; Realizar pequenos trabalhos na área de marcenaria que esteja ao seu alcance, como: manutenção em portas que apresentarem defeitos, substituição ou mesmo manutenção de fechaduras, correção nos trilhos, carrinhos e outros equipamentos, troca de lajotas e azulejos quando necessários, efetuar a limpeza e manutenção da autoclave e seus carrinhos, incinerador, triturador, elevadores e demais equipamentos, etc. Manter a limpeza e a ordem no local do trabalho; Avaliar equipamentos elétricos e hidráulicos que apresentarem falhas, antes de serem encaminhados para assistência técnica; Efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso periódico, pois é de sua</p>	



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

responsabilidade manter os equipamentos em perfeitas condições de uso; Realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos elétricos e mecânicos bem como efetuar instalações destes dispositivos; Acompanhar a rotina de trabalho dos operadores de máquina, a fim de verificar qualquer procedimento incorreto que acarrete em danos aos equipamentos; Efetuar a manutenção diária dos equipamentos principais da Unidade: Incinerador, autoclave, carrinhos, linha de vapor, caldeira, elevadores, triturador e compressor; Acompanhar o processo de distribuição de GLP para os equipamentos, comunicando ao Administrativo ou Gerente qualquer irregularidade. Acompanhar o processo de coleta de efluente da cisterna com a empresa terceirizada que levará estes para tratamento. Verificar também o ph da mesma e o enchimento, evitando assim eventuais vazamentos; Acompanhar o pleno funcionamento das tubulações da Unidade que levam os efluentes para seu devido armazenamento e posterior tratamento. Qualquer irregularidade deverá ser levada ao Administrativo ou Gerência para providências. Orientar os colaboradores na utilização dos equipamentos, garantindo assim vida útil maior do equipamento e consequente segurança dos mesmos na execução de suas atividades, a fim de prevenir acidentes.

Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB (A)	Nível de Ação	80,00 dB (A)
Meio de Propagação	Via aérea onda sonora		
Frequência	Intermitente		
Classificação do Efeito	Moderado		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
01/12/2017	79,30 dB (A)	MAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	Medição decibelímetro - ruído contínuo
Fonte Geradora	Incinerador Ruído de Fábrica/ Máquinas e Equipamentos Caldeira		
EPI	19550 - Protetor concha - CA: 19550		
Efeito	- Trauma Acústico (sons de curta duração e alta intensidade); - Perda Auditiva Permanente (podendo ser originada por longas exposições a ruídos insalubres, perdas auditivas desencadeadas por fatores genéticos do trabalhador).		
Medidas Propostas	- Implantar medida de proteção individual: fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) (protetor auricular), quando os níveis de ruído estiverem elevados.		
Efeitos Potenciais	- Efeitos extra-auditivos do ruído, tais como, cansaço, irritação, dores de cabeça e aumento da pressão arterial.		
Fundamentação Legal	NR 15 - Atividades e operações insalubres, Anexo 1 Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente. Portaria do MTB nº 3.214 de 08 de junho de 1978 Artigos 189 e 192 da CLT. - Anexo 1 da NR 15 aprovada pela Portaria n.º 3.214/78, ACGIH e NHO-1 da FUNDACENTRO		
Observações/ Metodologia	- A metodologia a ser empregada deve ser com base no procedimento técnico NHO-01 da FUNDACENTRO. - A avaliação será feita de forma a caracterizar a exposição dos trabalhadores a iguais níveis de exposição, escolhendo-se adequadamente o período de amostragem de forma a apresentar resultados representativos de toda a jornada de trabalho.		

Agente	Vírus, Bactérias, Fungos, Protozoários	Grupo	Biológico
--------	--	-------	-----------



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Frequência	Habitual
Classificação do Efeito	Moderado
Fonte Geradora	Manutenção de máquinas e equipamentos contaminados Circulação pela Fábrica
EPI	31944 - Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - CA: 31944 4115 - Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial - CA: 4115
Efeito	Patologias relacionadas (infecções, viroses, etc.)
Medidas Propostas	Adotar o uso de luvas impermeáveis, avental e botas de borracha, evitando contato com resíduos coletados.
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubre - Anexo N.º 14 Agentes Biológicos

Agente	Cortes e Ferimentos	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manuseio de ferramentas em geral Manutenção de máquinas e equipamentos		
EPI	26381 - Luva de raspa - CA: 26381 9455- Luva de Vaqueta 31944 - Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - CA: 31944		
Efeito	Cortes e ferimentos devido manuseio de ferramentas.		
Orientação	Utilizar luva de proteção contra agentes mecânicos; Manter atenção na utilização de ferramentas.		

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Manutenção de máquinas e equipamentos e instalações		
EPI	35126 - Cinturão tipo paraquedista - CA: 35126		
Efeito	Quedas, lesões, fraturas, óbito, acidentes em geral;		
Medidas Propostas	Realizar treinamento de trabalho em altura, conforme NR 35 (35.3.1); Utilizar os EPI's adequados para atividades de trabalho em altura; Implantar procedimentos de segurança do trabalho para trabalhos em altura; Implantar meios de acesso, fixos ou móveis, afim de facilitar e garantir a segurança para		



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	trabalhos em altura;
Fundamentação Legal	Portaria nº 313 de 23 de março de 2012 NR 35 - Legislação para trabalhos em altura

Agente	Radiação não ionizante	Grupo	Físico
Meio de Propagação	Via aérea		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Atividade de Solda		
EPI	28326 - Avental de raspa - CA: 28326 26381 - Luva de raspa - CA: 26381		
Efeito	Queimaduras, lesões visuais como conjuntivites e cataratas, lesões na pele e nos órgãos internos;		
Medidas Propostas	Implantar medidas de proteção coletiva: isolamento da fonte de radiação; Implantar medidas de proteção individual: fornecimento de EPI adequado ao risco; Seguir as normas de segurança da empresa.		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo n.º 7 - Radiações não-ionizantes		

Agente	Fumos Metálicos (Fe, Mn, P, S, Si, C)	Grupo	Químico
Meio de Propagação	Via Respiratória e cutânea		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Atividade de Solda		
EPI	4115 - Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial - CA: 4115		
Efeito	Irritação nos olhos e vias áreas superiores e/ou outras complicações. Doença Pulmonar, intoxicação de acordo com o Metal.		
Medidas Propostas	Utilizar respirador semifacial durante atividades de solda; Realizar solda em locais ventilados ou instalar exaustores, minimizando exposição à fumos metálicos		
Fundamentação Legal	Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 - NR 15 Atividades e Operações Insalubres Anexo 13 Agentes Químicos		

Agente	Projeção de partículas	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Cutâneo		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		



PPRA

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Fonte Geradora	Atividade de Solda Corte e lixamento de peças
EPI	11268 - Óculos
Efeito	Pode causar lesão nos olhos e pequenas lesões na pele.
Medidas Propostas	Utilizar óculos de segurança ou proteção facial, durante atividades que produzam partículas.

Especificação dos Riscos - Cargo: Supervisor de Manutenção

	Nº de Funcionários
Cargo: Supervisor de Manutenção	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Controle das ferramentas e sala de manutenção; Manutenção geral da unidade (Efetuar a manutenção diária dos equipamentos principais da Unidade: Incinerador, autoclave, carrinhos, linha de vapor, caldeira, elevadores e compressor); Implantação de melhorias.	

Agente	Acidentes de Trânsito	Grupo	Acidente
Meio de Propagação	Contato		
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Moderado		
Fonte Geradora	Condução de veículo		
Efeito	Lesões e fraturas diversas, podendo causar a morte dependendo da gravidade do acidente.		
Medidas Propostas	Realizar manutenção periódica dos veículos de acordo com o manual do fabricante, bem como arquivar todos os laudos de revisão e manutenção; Obedecer ao código nacional de trânsito.		

Especificação dos Riscos - Setor: Operacional/Autoclave-Caldeira

Setor: Operacional/Autoclave-Caldeira
Piso: Revestimento em cerâmica
Iluminação: Natural e artificial
Parede: Alvenaria
Ventilação: Natural
Cobertura: Telhado em fibrocimento
Pé direito aproximado: 10m

	Nº de Funcionários
Cargo: Operador de Máquina - Autoclave	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Manutenção e Operação da Autoclave, Triturador, Elevadores, Compressor e Caldeira. Quando	